



UBUNTU: eu sou porque nós somos – desafios para a luta das mulheres rurais por políticas públicas pós-golpe 2016ⁱ

Karla Emmanuela Ribeiro Hora
Universidade Federal de Goiás

Resumo

Este texto tem por objetivo refletir sobre as políticas públicas para as mulheres rurais num contexto de golpe político, midiático e judiciário pelo qual o Brasil passa desde 2016. Para tal, apoia-se nas correntes críticas dos estudos de relações de gênero e feminismo e aborda parte da experiência vivenciada na extinta Diretoria de Políticas para Mulheres Rurais (DPMR), no extinto Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), descrevendo as preocupações e enfoques adotados nos processos de elaboração de políticas públicas de promoção da igualdade de gênero no meio rural. Num cenário de golpe político e institucional, vê-se que as políticas para mulheres em geral e para as mulheres rurais em particular, perdem espaço na nova plataforma de governo, que é representada pela retomada de uma agenda neoliberal na qual o papel da mulher é visto como secundário em relação à sociedade e à economia. Para demonstrar isso, o texto recupera notícias de jornais (on-line) por meio de link dos sites em que foram destacados, procurando apresentar os discursos e as narrativas, ora em curso, que reforçam os estereótipos de gênero. As conclusões indicam a necessidade de novas formas de resistência e resiliência, tendo em vista o que ocorre nas academias, nas mídias alternativas, nos encontros de formação e mobilização e, principalmente, nos diferentes espaços de discussão sobre a agroecologia. Além disso, reafirmar a importância do debate sobre igualdade entre homens e mulheres, direitos humanos e direitos sexuais e reprodutivos torna-se, mais do que nunca, uma bandeira de luta, no sentido de afirmação da vida e da igualdade. Tem-se como fundamentais as manifestações em combate às diferentes formas de violência contra as mulheres que ora se apresentam de maneira desnudada face à sensação de impunidade e condescendência. Ubuntu, expressão de origem africana, tem sido recuperada no sentido de afirmação da nossa alteridade em relação ao outro: eu sou porque somos; constituindo-se num quase mantra para os tempos de golpe.

Palavras-chave: Mulheres Rurais; Políticas Públicas; Golpe 2016; Brasil.

UBUNTU: I am because we are – challenges for rural women fight for public policies post-coup 2016

Abstract

This research paper aims to reflect on public policies for rural women in the political, media and legal context during the political coup that Brazil has been

going through since 2016. To this purpose, the critical currents of feminism and gender relations are retransmitted, covering part of the Directorate of Policies for Rural Women (DPMR) experience at the former Ministry of Agrarian Development (MDA), describing the concerns and approaches adopted in the process of elaborating public policies for gender equality in the rural context. Against the political and institutional coup in the background, policies for women, especially rural women, lose ground in the new platform of government, marked by the resumption of a neoliberal agenda in which the role of women is seen as secondary to the society and the economy. To demonstrate this, the text retrieves news from newspapers (online), through the sites they were posted, presenting the discourses and narratives that reinforce gender stereotypes. The findings indicate the need for new forms of resistance and resilience, in view of what happens at academy, alternative media, training and mobilization meetings, and especially in the different agroecology spaces. Furthermore, the text reaffirms the importance of the debate on equality between men and women. Human, sexual and reproductive rights are, more than ever, a banner for the affirmation of life and equality. Demonstrations contrary to different forms of violence against women are the key to the feeling of impunity and condescension. Ubuntu, an African expression, was recovered in the sense of affirming our alterity in relation to the other: I am because we are; almost a mantra for those times.

Key-words: Rural Women; Public Policies; Coup 2016; Brazil.

INTRODUÇÃO

Este texto tem por objetivo refletir sobre o lugar das lutas das mulheres rurais por políticas públicas num contexto de golpeⁱⁱ político, midiático e judiciário pelo qual o Brasil passa desde 2016, destacando os paradigmas que estão por trás das próprias políticas públicas. Para tal, apoia-se nas correntes críticas dos estudos de relações de gênero e feminismo e aborda parte da experiência vivenciada na extinta Diretoria de Políticas para Mulheres Rurais (DPMR)ⁱⁱⁱ no extinto Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), descrevendo as preocupações e enfoques adotados nos processos de elaboração de políticas públicas de promoção da igualdade de gênero no meio rural.

Num cenário de golpe político e institucional, vê-se que as políticas para mulheres em geral e para as mulheres rurais em particular perdem espaço na nova plataforma de governo, que é marcada pela retomada de uma agenda neoliberal. Nessa agenda, o papel da mulher é visto como secundário em relação à sociedade e à economia. Para demonstrar isso, o texto apresenta notícias de jornais, por meio de link dos sites onde foram destacados, procurando revelar essas falácias nos discursos e nas narrativas em curso expressos nos mecanismos de formulação e execução da política pública que, ora em curso, subvalorizam o papel das mulheres.

O texto está subdividido em quatro partes propriamente ditas, além desta apresentação e da conclusão. A primeira apresenta o contexto conjuntural que se pretende analisar; a segunda aponta os principais elementos do Golpe de 2016 que atingem os direitos das mulheres; a terceira discorre a respeito das políticas

públicas, programas e ações realizados durante os governos Lula-Dilma e que estão se esvaindo ao longo de dois anos de golpe; e no quarto busca-se apontar os desafios e possibilidades das propostas de resistência ao golpe. No texto, algumas categorias analíticas essenciais para os estudos sobre relações de gênero são retomadas, tais como: noção de família, divisão sexual do trabalho e autonomia. Toma-se a perspectiva do conceito de representação social como referência para desnudar os estereótipos de gênero, ao mesmo tempo em que a centralidade da análise compreende a noção de reconhecimento-redistribuição, de Fraser (2010), para a análise das lutas por políticas públicas para mulheres rurais. Nas considerações finais estão alinhavadas pequenas sínteses que buscam entender o sentido de *Ubuntu* numa conjuntura repleta de retrocessos no acesso e permanência dos direitos humanos básicos e fundamentais.

Por fim, espera-se, com este texto, uma contribuição simbólica para entender alguns dos impactos negativos que recaem sobre a vida das mulheres rurais resultante da conjuntura política do período que abrange às vésperas do Golpe de 2016 e seus primeiros dois anos de exercício no comprometimento e retirada dos direitos sociais básicos.

CONTEXTO

Ubuntu é uma palavra que expressa um sentimento e uma filosofia arraigada ao modo de vida de alguns povos africanos em relação a como sentem sobre si e sobre si em relação aos outros. *Ubuntu* pode ser compreendido como um valor ético, no qual a pessoa cumpre sua humanidade quando é capaz de respeitar a humanidade própria e alheia (MUYINGI, 2013). Alguns modelos de ensino têm incorporado esta perspectiva humanista nos processos de formação e escolarização (COSTA; CAETANO, 2012), bem como tem-se visto propagar tal ideário em diferentes narrativas de movimentos feministas brasileiros no período recente.

Entender o outro, suas limitações e possibilidades, como parte de um todo implica em compreender o eu não apenas como reflexo deste outro, mas, sobretudo, como parte dele próprio que interage entre as possibilidades e as condicionantes de crescimento e desenvolvimento coletivo. “Eu sou, porque nós somos” reflete uma ação conjunta de reconhecimento e reciprocidade para diferentes fins. O “Eu sou, por que nós somos” amplia o conceito do eu individual, uma vez que este é percebido também como um ser coletivo, que interage e participa do mesmo sistema de relações sociais. Logo, ao romper com uma noção de alteridade (LEVINAS, 2005), busca-se subjugar uns em relação a outros, revelando interesses individuais mediados por condições específicas de classe, sexo, cor/raça ou outra que, via de regra, é posto como moral e excludente, isto é, propõe uma inclusão disciplinadora, pela qual milita e, conseqüentemente, uma exclusão, que é naturalizada e em relação à qual, no mínimo, se acomoda (BARBOSA, 2017). Tais rompimentos em diferentes momentos são justificados, incorporados e normatizados pelo Estado contratualista^{iv}.

A destituição da presidenta Dilma Rousseff – situação entendida como um Golpe de Estado operado no âmbito do parlamento brasileiro e do judiciário – representa um corte à ideia de alteridade. Iniciado em dezembro de 2015, o

Golpe de 2016, que levaria à deposição definitiva da primeira presidenta eleita, em 31 de agosto de 2016, reascendeu o debate sobre o lugar da mulher na sociedade contemporânea brasileira, não apenas pelo vício processual empregado, mas, sobretudo, pelas táticas, estratégias de desgaste e deslegitimação desferidas contra a chefe de Estado ao longo do percurso de instalação do *impeachment* e reverberado pelos principais meios de comunicação do país.

A votação na Câmara Federal, em 06 de maio de 2016, revelou discursos de ódio, misoginia e ode ao terrorismo de Estado, semelhante ao praticado no período da Ditadura Militar brasileira, em tempo real e televisionado para toda a sociedade. Somaram-se a isso, as oferendas discursivas lembrando a família e as crenças religiosas conservadoras nos moldes dogmáticos de organizações, tal como as propaladas pela Tradição, Família e Propriedade nos anos 1960. A noção de família adotada nos discursos parlamentares que justificaram o voto a favor do *impeachment* subentende os sujeitos unidos por laços de parentescos e sob uma ordem patriarcal de origem tradicionalista que se ancora na ideia de moral e bons costumes. Essa noção, até pouco tempo, estava representada no Código Civil Brasileiro, que foi alterado em 2002 (BRASIL, 1916). Tais paradigmas têm a figura feminina como um objeto secundarizado e subjugado aos preceitos da família.

Não foi só um governo democrático que foi deposto. Em termos de simbolismo e representação social, foi um governo representado e liderado por uma mulher que assumiu o mandato presidencial pela segunda vez, após 12 anos de mandato popular que teve início com um operário da indústria. Além disso, foi a tentativa de deslegitimação, por meio do aparato e da garantia do Estado, de que um projeto político não gestado pelas elites dominantes não sobreviveria na nação Brasileira, e que, a reeleição de uma ex-guerrilheira política não cabia no atual projeto, mediante um novo contexto de crise do grande capital internacional, com maior evidência a partir de 2014. Portanto, não cabe entender o Estado como elemento neutro na luta de classe. O controle sobre o Estado pressupõe não só o controle sobre os elementos de repressão, mas também sobre os instrumentos de constituição social (MASCARO, 2013), possibilitando outras formas de coerção, subordinação e dominação do trabalho sobre o capital.

O rompimento do Estado Democrático de Direito, cujas marcas construídas no período Lula-Dilma (2003-2015) fundamentaram-se na construção de políticas públicas de combate à desigualdade social, enfrentamento à pobreza, inclusão e participação, leva à retomada de um Estado heteronormativo de base patriarcal e neoliberal sem espaço para o diálogo, participação ou controle social.

Neste íterim emerge um país dividido em representações sociais, corroborado pelo pensamento de Moscovici (2003). Os discursos e narrativas contra o governo Lula-Dilma se tornam parte do mundo cotidiano a tal ponto que se expressam em diferentes lugares (físicos ou virtuais). A polarização política e ideológica advinda do Golpe de 2016 levou a um acirramento de posições relativo não só ao antagonismo de ideais, mas, sobretudo, revelando os extremismos de direita. Muitas vezes, não importa mais o conteúdo dos discursos, a análise dos fatos ou a busca pela verdade. Imperam os predicados discursivos e, com maior destaque, o autor que o profere.

Os cenários televisionados e explorados pelos principais aparelhos ideológicos da burguesia brasileira e do Estado (TV Senado, Câmara e Justiça) produziram uma cisão entre pares e alimentaram o ódio, afetando também aqueles que, com poucas informações ou com dificuldades em desvelar-se do que se apresentava meramente aparente^v, não entenderam o real significado do golpe em curso. Cores foram opostas nas ruas; cercas separaram manifestações; símbolos foram criados. Líderes infames (aliados ao golpe que se formava) ganharam destaque nos noticiários sob adjetivos simbólicos, sendo promovidos a “combatentes da corrupção”. A ideia de patriotismo foi retomada no uso das camisetas da seleção brasileira e do símbolo da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) como apoio à pátria e a favor do golpe. O empresariado, circunscrito à influência da Federação das Indústrias de São Paulo (Fiesp), lançou a campanha Não Vou Pagar o Pato, que se entendeu para além da votação do orçamento geral da União, em dezembro de 2015^{vi}, influenciando diferentes manifestações pró *impeachment*. Um universo de representações sociais (MOSCOVICI, 1978; 2003; JODELET, 2001; GUARESCHI, 1995) foi criado sob a égide do combate à corrupção, sem desvelar seu real significado e objetivo. O Estado, por meio do Judiciário e Legislativo, foi usado para justificar e dar legalidade às ações em curso que culminariam no Golpe de 2016.

Um governo interino e ilegítimo se instalava e seus representantes ocupavam os gabinetes de 24 ministérios em maio de 2016^{vii}. Nenhum deles era mulher. Nenhum deles era negro. Nenhum deles era de origem proletária. O discurso do Estado mínimo retomava a pauta do governo, com o corte direto de 12 ministérios, dentre eles: Desenvolvimento Agrário; Cultura^{viii} e Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.

O programa Ponte para o Futuro^{ix}, elaborado pelo então PMDB, iniciava sua trilha na esplanada com uma agenda de cortes de direitos sociais e privatizações, representados na aprovação da Emenda Constitucional 95, em dezembro de 2016^x, que limitou por 20 anos os gastos públicos, e na aprovação da Lei nº13.467 de 13 de julho de 2017, instituindo a reforma trabalhista.

No momento em que se completam dois anos de deposição da presidenta eleita Dilma Rousseff, inúmeros são os retrocessos em termos de políticas públicas e direitos sociais que foram propostos no período de 2003-2015 no Brasil. A retomada da agenda neoliberal no período pós-Golpe 2016 está associada à eliminação e comprometimento da participação e inclusão social nos mecanismos de elaboração de políticas públicas; a ausência de diálogo; a criminalização dos movimentos sociais; a ampliação da participação do capital privado em áreas estratégicas de investimento (Pré-Sal, Eletrobrás...); a redução dos investimentos em áreas constitucionais prioritárias (educação e saúde); a contrarreforma conservadora, eliminando as ações em prol em direitos humanos, insufladas pelo discurso de combate às ideologias de gênero (eis uma narrativa esvaziada de conteúdo que surgiu no ambiente do golpe para reforçar a misoginia e a noção de família); o projeto fracassado de intervenção militar nas áreas pobres do Rio de Janeiro, massacrando a população negra; e tantas outras ações que se seguem num mar de hostilidade e confetes que ludibriam parcela considerável da população brasileira.

O Estado-governo pós-golpe segue como representante das classes abastadas ancoradas na institucionalidade dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário apoiado por uma ampla campanha de marketing pelos seus aparelhos ideológicos expressos nos principais meios de comunicação privada, alguns dos quais, por meio de concessões públicas. Estado-governo este que mantém os privilégios de uma minoria rica em detrimento dos interesses de uma ampla maioria composta por pessoas pobres, negras e mulheres.

Num país de 210 milhões de habitantes, com 85% morando em áreas urbanas; 25,4% (50 milhões) na linha da pobreza; cuja renda per capita dos 20% que ganham mais chega a mais de 18 vezes o rendimento médio dos que ganham menos e com menores rendimentos; que entre os 10% menores rendimentos do país, a parcela da população de pretos ou pardos chega a 78,5% (IBGE, 2017); onde 13 mulheres são mortas por dia, vítimas de feminicídio (WAISELFISZ, 2015); o Brasil revela processos de desigualdades sociais e econômicas profundas, cujo modelo de desenvolvimento de base agrarista, escravocrata e dependente (FAORO, 2012) tem se perpetuado ao longo dos séculos, contribuindo para vitimar os mais vulneráveis, dentre eles, as mulheres.

A RETOMADA DA SECUNDARIZAÇÃO DO TRABALHO DA MULHER PELO ESTADO

Em tempos de golpe, os eventos do Dia Internacional da Mulher (8 de março ou #8M) têm revelado a face destoante do governo em relação às propostas dos movimentos feministas, de suas lutas emancipatórias e até mesmo das próprias recomendações advindas da Convenção para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, de 1979. Há pouco menos de um ano de golpe (2017) o poder emanado do Palácio do Planalto secundariza o papel da mulher na economia reforçando a ideia de lugar prioritário dela na esfera privada^{xi}.

A dicotomia entre as esferas pública e privada ceifou as mulheres de uma participação plena nos espaços decisórios e de poder. Para Benhabib (1987, p. 16) “a dicotomia público/privado como princípio de organização social, e sua expressão ideológica em várias concepções de razão e justiça são prejudiciais às mulheres”. Esta intencionalidade de separar as duas esferas não compreende os trabalhos desenvolvidos pelas mulheres e, ademais, as levam a ser vítimas, muitas vezes silenciosas, de violência doméstica, uma vez que se pretende tornar não discutível o que ocorre no mundo privado.

A fala do presidente ilegítimo e sua relação direta com essa ideia de lugar socialmente determinado pela sociedade para as mulheres, relegando-as à condição de cuidadoras de lar e de pessoas (expressão do trabalho doméstico e dos cuidados) torna-se emblemático para um gestor que se pretende chefe de Estado e para seu povo. Ao não reconhecer a condição de sujeito social e do trabalho da mulher, reforçam-se as matrizes paradigmáticas que invisibilizam e hierarquizam o trabalho das mulheres, valorando-o em menor intensidade em relação ao homem (KÉRGOÁT, 1998; HIRATA; KERGOAT, 2017). A reprodução do discurso, ancorado na representação social que a mídia propagou da primeira-dama como “bela, recatada e do lar^{xii}” reforça o ideário do Estado patrimonialista

e patriarcalista, no qual a propriedade e o poder da família estão sob jugo do benfeitor do sexo masculino.

Não são só os gestores estatais que agem desta forma. Eles representam a própria concepção de Estado e governo que não enxerga as mulheres como sujeitos de direitos ou mesmo, cidadãs. Para Mackinnon^{xiii} (1989) *apud* Pierson (2004, p.73, tradução minha), "o estado é masculino (...): a lei vê e trata as mulheres da mesma maneira que os homens veem e tratam as mulheres", ou seja, os próprios aparatos legais (normativas e mecanismos de execução) ainda dificultam os processos de autonomia das mulheres ao reproduzirem, eles mesmos, a ideia de lugar de homem e lugar de mulher, por meio da divisão sexual do trabalho (HIRATA; KÉRGOAT, 2007).

Para Ota (2014), há uma "idealização da família como um espaço de afeto e proteção que deve ser resguardado acima de tudo, bem como o entendimento expresso no dito popular de que "em briga de marido e mulher não se mete a colher" [ditado popular, este, veementemente contestado pelos movimentos sociais feministas do campo ao afirmar que "em briga de marido e mulher se mete a colher"], ao mesmo tempo em que tal preceito perpassa o desenho de políticas sociais no Brasil. Segundo o Ipea (, 2013, p. 543) verifica-se um "arcabouço institucional que preserva o espaço domiciliar da ação do Estado e à concepção da necessidade de se buscar a manutenção da unidade familiar tradicional".

Mudanças normativas que reconheceram direitos patrimoniais para as mulheres foram introduzidas no Código Civil de 2002 (Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002), embora desde 1988 a Constituição Federal já assegurasse condições de igualdade para homens e mulheres. Até então, o Código Civil de 1916 trazia textualmente no artigo 233, que "o marido é o chefe da sociedade conjugal, função que exerce com a colaboração da mulher". Embora mudanças normativas de 1962 (Lei 6.121 - Estatuto da Mulher Casada) e 1977 (Lei do Divórcio) já apresentassem melhores condições para as mulheres, mesmo que não igualitárias (DIAS, s/d; CANESIN, 2004). Outras mudanças também são recentes, a exemplo do registro de nascimento de crianças por meio da Lei nº 13.112 de 30 de março de 2015, que permitiu a igualdade de condições para mães proceder o registro de nascimento do filho. Antes, a lei só permitia o registro pelo pai. Só depois de constatada a ausência do genitor e sob comprovação do ato que se permitia o registro da criança pela mãe^{xiv}.

Portanto, mesmo nos processos inerentes ao Estado atrelados aos seus instrumentos legais, as premissas de mulher como cuidadora e ajudante estão intrínsecas; demandando maior atuação dos movimentos feministas. O Estado-governo ainda é um espaço eminentemente masculino em seus diferentes níveis. No Legislativo, por exemplo, o Brasil ocupa a posição 115 entre 138 países, relativo ao quantitativo de mulheres no parlamento. Nas eleições de 2014, o total de parlamentares eleitas foi de cerca de 10% do Congresso^{xv}. Mesmo no órgão máximo do poder Judiciário, as mulheres são duas de um total de 11 ministros no Supremo Tribunal Federal.

A participação de mulheres nos espaços de gestão e legislação ainda é reduzida. Embora, também, não seja suficiente ter mulheres nestes espaços. Faz-se

necessário que elas tenham uma orientação feminista, do contrário, tenderão a reproduzir os processos de desigualdade de gêneros enraizadas na própria sociedade, tal qual se tem visto.

Esse viés também é percebido nas políticas públicas. Parte das políticas tendem a reforçar o papel das mulheres na esfera privada, não permitindo a emergência de processos de promoção da autonomia. As práticas de economia doméstica implantadas nos programas de assistência técnica e extensão rural na década de 1970 exemplificam isso, por meio dos Clubes de Mães. As mulheres extensionistas da área social normalmente eram encarregadas de ministrar cursos sobre economia doméstica, cuidados do lar, saúde, ou seja, reforçando o papel de cuidadoras e de responsáveis pelos trabalhos domésticos. Muitos programas ou ações institucionais tendem a valorizar atributos femininos, principalmente nas atividades do 8 de março quando se ofertam, quase que exclusivamente, cursos de maquiagem e manicure; corte e costura, sessões de massagens; entrega de flores etc. Tais ações visam “agradar” as mulheres reforçando atributos de beleza e estética. Sob tais práticas, gestoras e beneficiárias são levadas a reproduzir os processos que levam à divisão sexual do trabalho e às desigualdades de gênero.

A proposta, ora em curso, de reforma da previdência, também afeta severamente as condições de vida e trabalho das mulheres. Sem uma ação direta na promoção da igualdade de direitos por meio da divisão justa do trabalho doméstico, da oferta de escolas de educação infantil ou escolas de tempo integral de qualidade, o governo golpista segue apostando na desinformação das pessoas e buscando extrair do discurso de igualdade elementos para sua reforma^{xvi}. Ao incorporar a equiparação de condições para homens e mulheres na redação da nova regra previdenciária, o governo incorpora e acentua os processos de desigualdade já em curso na própria sociedade. As mulheres permanecem menos tempo no mercado de trabalho formal; recebem menor valor salarial que os homens e dedicam mais tempo de sua jornada de trabalho nos serviços domésticos em relação ao tempo dedicado pelos homens^{xvii}. Mesmo com essa realidade, o texto apresentado em fevereiro de 2018 não assegura condições diferenciadas para elas^{xviii}. No geral, a nova proposta previdenciária afeta diretamente a qualidade de vida de homens e mulheres e, por se tratar de um grupo em condições de maior vulnerabilidade social, essa proposta terá maior impacto negativo sobre a condição de vida das mulheres.

As mudanças propostas no período de golpe e a baixa aplicabilidade da política pública representam o contrário do que se demanda nas pautas e lutas das mulheres dos campos, das águas e das florestas, como se verá nos próximos itens.

MULHERES DO CAMPO, DAS FLORESTAS E DAS ÁGUAS: CONSTRUINDO POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE NO MEIO RURAL

As mulheres do campo, das florestas e das águas se organizam de diferentes formas. Elas estão em movimentos feministas autônomos e nos movimentos mistos (de homens e mulheres); participam de organizações não governamentais, articulam-se em redes de economia solidária, associações, sindicatos e cooperativas etc. Além das organizações políticas e econômicas, as mulheres do campo, das florestas e das águas (como se autodenominam no conjunto) revelam-

se em diferentes identidades, que abrangem: agricultoras familiares, assentadas da reforma agrária, assentadas do crédito fundiário, extrativistas, mulheres das águas, pescadoras artesanais, indígenas, quilombolas, quebradeiras de coco, geraizeiras, mulheres faxinalenses, mulheres caçaras, pantaneiras, mulheres pertencentes às populações de fundo e fecho de pasto, mulheres catadoras de mangaba, ciganas, pomeranas e retireiras do Araguaia em suas diferentes condições etárias, de cor e raça.

A população rural feminina brasileira compõe-se de mais de 14 milhões de pessoas, representando 48% da população destas áreas (IBGE, 2010). Parte desse grupo é beneficiária da Lei nº 11.326 de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a Política Nacional da Agricultura Familiar, bem como do Decreto nº 6040 de 07 de fevereiro de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

As mulheres do campo, das florestas e das águas têm importante papel na agricultura familiar e camponesa. Elas são responsáveis, em grande parte, pela produção destinada ao autoconsumo familiar e pelas práticas agroecológicas e reprodução de sementes crioulas, garantindo qualidade de vida na família e na sociedade e manejo ambiental adequado às unidades de produção familiares. Porém, cerca de 34% das mulheres não possuem rendimento monetário e aproximadamente 25% são pessoas responsáveis por famílias, com maior incidência em famílias monoparentais – ou seja, composta pela responsável, sem cônjuge e com filhos(as) (IBGE, 2010; 2014). Tal situação revela as condições de vulnerabilidade social a que estão submetidas e a importância de ações governamentais por meio de políticas de proteção social e inclusão produtiva.

As mulheres são responsabilizadas pelo trabalho doméstico e vivem uma constante tensão entre o tempo de trabalho remunerado e de cuidado, dificultando sua maior inserção em atividades produtivas geradoras de renda ou mesmo em atividades de representação política. Menos de 50% das mulheres estavam empregadas ou procurando trabalho em 2010, o que reflete, muito provavelmente, aspectos vinculados à vida no campo, como, por exemplo, a elevada participação das mulheres em trabalhos de natureza reprodutiva ou mesmo o pouco reconhecimento de que muitas das atividades realizadas no ambiente doméstico podem ter caráter produtivo. Na agricultura familiar, por exemplo, parte da produção é comercializada e outra parte destinada ao autoconsumo. A produção destinada ao consumo próprio, também, se traduz em ampliação de renda quando o alimento deixa de ser comprado.

Mesmo participando menos do mercado de trabalho, constata-se incremento da taxa de atividade das mulheres como reflexo do processo de ampliação de sua inserção no mercado, representando 54,6% em 2010. No mesmo período, o incremento masculino foi de 75,7%. Seus rendimentos alcançaram 72% da renda média dos homens ocupados no período no meio rural (IBGE, 2010), demonstrando as desigualdades de gênero no acesso a emprego, trabalho e renda. As mulheres do campo, das florestas e das águas contribuem, em média, com 42,4% do rendimento familiar no meio rural, com expressiva presença no Nordeste (IBGE, 2014), onde se encontram as populações mais vulneráveis.

No meio rural, os direitos das mulheres foram conquistados por meio da luta das organizações feministas do campo, das águas e das florestas. Os movimentos de mulheres, a exemplo do Movimento de Mulheres Camponesas (MMC) e do Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Nordeste (MMTR) e as mulheres organizadas em movimentos mistos (homens e mulheres), tais como o setor de gênero do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST); setor de gênero do Movimento de Pequenos Agricultores (MPA); Secretaria de Mulheres da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais (Contag) e da Secretaria de Mulheres da Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Brasil (Contraf), antiga Federação da Agricultura Familiar (Fetraf) – entre outras organizações dos Povos das Florestas e das Águas – lograram diferentes vitórias que foram institucionalizadas e normatizadas. As mais emblemáticas foram incorporadas à Constituição Federal de 1988 e são relativas ao direito igualitário à terra e à previdência social rural.

As mulheres, em suas organizações, têm atuado decisivamente para a construção de políticas públicas no país. O direito das mulheres ao desenvolvimento rural foi incorporado na agenda pública com a redemocratização na década de 1980, em decorrência das lutas pela igualdade. O direito igualitário à terra foi conquistado com inclusão do artigo 189 na Constituição Federal e o acesso a previdência foi garantido no artigo 201. Pela primeira vez, as mulheres foram incluídas como sujeito de direito, independente da sua condição civil.

Expressão das formas de articulação, mobilização e luta das mulheres e suas organizações é a Marcha das Margaridas^{xix}, cuja mobilização inicial foi em 2000 e, na edição de 2015, reuniu 100 mil mulheres em Brasília. Além de articular diferentes organizações do campo, das florestas e das águas, a Marcha das Margaridas tem incidência em organizações urbanas, apoiadores individuais e institucionais, além de simpatizantes internacionais. Sua capacidade de organização, pressão e mobilização foi fundamental para a institucionalização de políticas de promoção da igualdade no meio rural.

Muitas das demandas dessas organizações foram incorporadas nas políticas públicas no período Lula-Dilma entre 2003 e 2015. Na ocasião, o governo atuava em permanente diálogo com os movimentos, cujos processos de participação efetiva resultavam na revisão e estruturação de políticas públicas de inclusão social, promoção da igualdade de gênero e desenvolvimento rural sustentável.

O período 2003-2015 foi especialmente interessante para as organizações de mulheres rurais^{xx}. A criação da Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM) e da Diretoria de Políticas para Mulheres Rurais no extinto Ministério do Desenvolvimento Agrário^{xxi} (DPMR/MDA) abriu um canal direto de diálogo com o governo federal, resultando em diferentes programas e políticas cuja ação visava tanto à inclusão das mulheres quanto à inserção de uma perspectiva de gênero.

Sob a perspectiva da autonomia econômica, a DPMR promoveu ações que levaram à construção de uma rota de políticas públicas que perpassaram pelo acesso à cidadania (reconhecimento como sujeito), acesso à terra e aos meios e serviços de apoio à produção. Pode-se afirmar que o discurso feminista foi se inserindo na agenda da agricultura familiar e da reforma agrária. Para Sorj (2002, p.22), os discursos feministas, ainda na década de 1960, trouxeram “novas visões

sobre os domínios do masculino e do feminino, da política e da intimidade, do privado e do público e das desigualdades de gênero”, impactando as noções de participação, cidadania e justiça, e revelando um novo sujeito social, até então distante do horizonte heteronormativo e androcêntrico das políticas públicas.

Tais ações foram possíveis em função de um novo desenho de se fazer política pública implantado no próprio governo que recém se instalava (primeiro mandato do presidente Lula), garantindo a institucionalidade de processos de promoção da igualdade entre mulheres e homens no meio rural, por meio de estrutura política dotada de equipe e orçamento.

Durante a gestão Lula e Dilma, essa nova institucionalidade contribuiu para a inclusão das mulheres em diferentes políticas públicas e programas que foram pactuados em conferências e planos nacionais, dos quais se destacam: II Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA, 2003); I, II e III Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), resultado das Conferências das Mulheres realizadas nos anos 2004, 2007 e 2011; Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial – Planapir (Decreto nº 6872 de 4 de junho de 2009), I e II Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo); Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (PNDRSS) resultante da II Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável, realizada em 2014 em Brasília. Em 2011, o Plano Brasil Sem Miséria (Decreto nº 7492 de 2 de junho de 2011), também possibilitou diferentes arranjos de inclusão produtiva e social de mulheres em situação de pobreza.

A criação e atuação da SPM e da DPMR foram relevantes para a consolidação de uma agenda pública com ações diretas para a inclusão social e produtiva das mulheres rurais. As duas unidades administrativas, além de possuírem dotação orçamentária, equipes e serem a interlocutoras diretas das beneficiárias; também promoviam uma articulação interna no próprio governo visando romper as barreiras de gênero e promover ações de promoção da igualdade entre homens e mulheres. Muitas das propostas e revisões de marco legal, instituição de programas e ações ficaram registrados nos PNPM e abarcaram diferentes órgãos de governo, atuando com ações de cidadania; enfrentamento à violência; geração de emprego e renda; educação e desenvolvimento tecnológico.

As ações, programas e políticas sob gestão da DPMR estavam diretamente relacionadas à sua capacidade de articulação com os movimentos de mulheres rurais^{xxii}; atendimento das pautas apresentadas nas negociações tanto do #8M quanto da Marcha das Margaridas e o apoio do governo (MDA e SPM) para internalizar as propostas nas diferentes estruturas governamentais, com especial destaque para as secretarias internas do MDA, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e das ações de inclusão produtiva em outros órgãos.

No âmbito no extinto Ministério do Desenvolvimento Agrário, a agenda da cidadania e da autonomia econômica era o princípio balizador das ações na DPMR/MDA. A luta dos movimentos sociais pelo reconhecimento de sua condição de trabalhadora e cidadania foi efetivada por meio do Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural (PNDRT). “Ter documento é um direito, toda mulher quer respeito”, afirmava a publicação^{xxiii} de balanço do programa no

período 2004-2006. A documentação era considerada o primeiro passo na conquista das políticas públicas (BUTTO; HORA; DANTAS, 2012; BUTTO; HORA, 2014). Entre 2004 e 2014, foram realizados 6.503 mutirões e emitidos 2.739.047 documentos, beneficiando 1.354.019 de mulheres (HORA, 2015). Em 2013, no lançamento do Plano Safra da Agricultura Familiar 2013/2014, a presidenta Dilma Roussef entregou documento a uma agricultora familiar simbolizando o alcance da marca de 1 milhão de mulheres atendidas pelo PNDTR, indicando a importância e amplitude desta ação.

O acesso à terra já era uma luta histórica das mulheres rurais que, mesmo tendo conquistado o reconhecimento do seu direito na Constituição Federal de 1988, ainda enfrentavam limitações na sua efetividade. A Marcha das Margaridas, em 2000, pressionava pelas mudanças nas normativas e, embora algumas estudos e proposições tenham sido elaborados pelo MDA-Incra entre 2000 e 2002, só em 2003 que as mudanças nos marcos legais foram operadas. A Portaria/Incra/nº 981/2003, de 02/10/2003 e a Instrução Normativa/Incra/nº 38, de 13/03/2007 permitiram mudanças tanto na implantação da titulação conjunta obrigatória quanto no sistema de classificação das beneficiárias, bem como a prioridade de assentamento para as mulheres chefes de família que tinham a guarda de filhos(as) menores (BUTTO; HORA, 2008). O monitoramento das ações, efetivadas em conjunto com os órgãos e as organizações de mulheres, tiveram efeito direto, sendo que, entre 2003 a 2014 as mulheres passaram de 24% para 70% do público beneficiário na reforma agrária (HORA, 2015).

A modalidade de crédito Instalação Apoio Mulher foi efetivada na Reforma Agrária em 2008, tornando-se mais uma dentre as possibilidades de financiamento específicas para mulheres organizadas em grupos produtivos (BUTTO; HORA, 2008b). Essa modalidade de crédito, visava reconhecer e valorizar o trabalho produtivo das mulheres na reforma agrária e havia sido pensado para aplicação coletiva tendo em vista a possibilidade de maior impacto e tomada de decisão pelas próprias mulheres. Entre 2008 e 2013 foram celebrados cerca de 18 mil contratos, com investimento aproximado de 46,6 milhões de reais. Em 2014, com nova proposta de crédito na reforma agrária, o apoio mulher foi transformado em Fomento Mulher, passando a operar por meio de um cartão e com rebate de até 80% (HORA, 2015).

As normativas do Incra foram adaptadas e revistas visando incorporar as mulheres em condição de igualdade, ou mesmo prioridade no acesso das políticas pública. Estas resultaram em diferentes proposições que abrangeram o reconhecimento da titulação conjunta obrigatória; o crédito específico; as ações do Programa de Documentação da Trabalhadora Rural – executado em conjunto Incra-MDA; registros dos integrantes da família como condição de acesso a política pública; incorporação de orientações sobre inclusão de gênero nos serviços de ATES; procedimentos específicos no Terrasol para atendimento de grupos produtivos de mulheres; preferência para a mulher permanecer no lote em caso de dissolução conjugal e guarda dos filhos. Essas normativas, indicaram uma nova dinâmica no órgão, que passou a ser pressionado também, pela execução e produção de dados que revelassem a participação das assentadas nas políticas públicas, qualificando o atendimento de suas demandas específicas^{xxiv}.

Entretanto, a ausência de dados desagregados por sexo nos sistemas de monitoramento e avaliação da política pública tem-se constituído num dos principais desafios de monitoramento não só das assentadas nos programas de reforma agrária, mas, sobretudo, no impacto de tais ações sobre a melhoria da qualidade de vida delas. Para avaliar essa última condição, além dos dados separados por sexo, faz-se necessário a inclusão de indicadores de gênero.

Na agricultura familiar foram operados diferentes programas e políticas entre 2003-2015. A criação de linhas especiais de crédito aumentou a presença das mulheres nos financiamentos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), significando um importante aporte de recursos que, entre 2003 e 2013, operacionalizou mais de 46 mil contratos, investindo mais de 359 milhões. Paralelamente, as mulheres ampliaram sua participação em outras linhas de financiamento como, por exemplo, no microcrédito produtivo, alcançando 47% do total de contratos efetivados, representando mais de 400 mil acessos em 2013 com maior expressão na região Nordeste. No Plano Safra da Agricultura Familiar 2013/2014, as mulheres efetivaram mais de 515 mil contratos, representando 27% do total de contratos do Pronaf (BUTTO; HORA, 2014; HORA, 2015)^{xxv}.

O reconhecimento da agricultura familiar (Lei 11.326/06) e a institucionalização da Lei de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária (Lei 12.188/10) possibilitou fortalecer as ações de desenvolvimento rural em curso no meio rural desde 2003, reconhecendo os modos de vida familiares e sua diversidade organizativa.

Ações de apoio e oferta de serviços de assistência técnica (Ater) específica para as agricultoras familiares permitiram o fortalecimento dos grupos e de redes produtivas de mulheres rurais para o desenvolvimento de atividades econômicas sustentáveis (BUTTO, HORA, 2008b; HORA, 2008; HORA, 2008c; HORA, 2010). Desde o primeiro mandato do presidente Lula, a DPMR/MDA desenvolvia projetos de apoio a oferta de serviços de Ater específica para mulheres e de apoio a organização produtiva. Tais ações resultaram em 13.392 grupos produtivos de mulheres rurais identificados; 114 projetos apoiados por meio do Programa de Organização Produtiva, beneficiando mais de 138 mil mulheres rurais e 59 mil mulheres recebendo Ater específica, entre 2004 e 2013 (FARIA, 2011).

Uma das ações ofertadas por esses projetos era a disponibilidade de cursos específicos sobre igualdade de gênero; oferta de ciranda infantil (atividade para as crianças menores, para que as mães participassem das atividades de formação); e discussão sobre alternativas econômicas vinculadas à economia solidária. A agenda econômica e de formação tinha uma certa centralidade no Programa de Organização Produtiva de Mulheres Rurais, cujas propostas de Feiras Feministas de Economia Solidária contribuíam para discussão do mundo do trabalho, mercado, cooperação, ao mesmo tempo em que se discutia a divisão sexual do trabalho e as barreiras que limitavam o acesso das mulheres rurais às políticas públicas.

Com acesso a programas de assessoria técnica e organização produtiva, os grupos de mulheres participaram de programas de compras públicas. O Programa de Aquisição de Alimento (PAA), por sua vez, após mudanças em seus marcos

operativos, chegou a estabelecer percentual mínimo de 30 a 40% para produtos a serem adquiridos em favor das mulheres agricultoras familiares ou de suas organizações. Como resultado, no ano de 2014, os contratos com mulheres somaram 49,6%. (BUTTO; HORA; DANTAS, 2012; BUTTO; HORA, 2014; HORA, 2015).

A participação das mulheres na economia foi identificada e analisada sob diferentes aspectos, considerando sua inserção nas políticas públicas, as mudanças normativas, sua auto-organização e o impacto nas condições de vida foram registrados em Butto e Dantas (2011). Os estudos relatavam os impactos positivos do direcionamento das políticas e a crescente participação das mulheres com melhorias na sua condição de vida.

Na política de desenvolvimento territorial, ações de fortalecimento e estímulo à participação das mulheres levaram à criação de comitês de mulheres nos territórios. Realizaram-se também ações de formação e articulação territorial, mapeamento de grupos produtivos e feiras feministas por meio da parceria com Organismos Estaduais de Políticas para Mulheres com oito governos estaduais. No Programa de Apoio à Infraestrutura Produtiva (Proinf), estipularam-se metas específicas para mulheres que resultaram na contratação de valores no montante de 15,8 milhões aproximadamente em 2013 (HORA, 2015).

A política territorial incluiu ações e metas específicas para mulheres, sendo que, em 2014, registraram-se 16 territórios atuantes e 65 com parcerias efetivadas por meio de Instituições de Ensino Superior. No mesmo ano, a Chamada Proinf/2014 selecionou 108 projetos com metas específicas para mulheres abrangendo 20.308 beneficiárias. (HORA, 2015).

Tais políticas, programas e ações tinham uma cumplicidade convergente entre as pautas dos movimentos e organizações sociais de mulheres e a agenda de governo. Essa interação encontrava espaços institucionalizados de participação social em caráter permanente. As representações de mulheres e suas organizações específicas participavam ativamente de diferentes comitês gestores, tais como: Comitê Gestor do Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural; Comitê Gestor do Programa de Organização Produtiva; Comitê de Mulheres do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (Condraf). Eram asseguradas vagas específicas para as organizações de mulheres no Condraf, no Fórum do Crédito, nas comissões ou comitês de discussão de Ater, Crédito e Agroecologia. A presença delas permitia maior aprendizado sobre a dinâmica de construção e operacionalização das políticas públicas, bem como a revisão dos seus instrumentos de monitoramento e avaliação.

A partir dos depoimentos das mulheres nesses espaços de concertação social, verificavam-se as travas e barreiras que dificultava as políticas e ações de chegar e se efetivar nas escalas municipais e nas comunidades e territórios rurais. Muitos dos discursos das mulheres e suas organizações indicavam dificuldades de operacionalização das políticas por meio dos mediadores institucionais locais e os obstáculos que encontravam no diálogo institucional com outros entes federados. Embora cúmplices numa agenda de construção e efetivação de direitos, movimentos e governo garantiam sua identidade e atuação, externalizando, inclusive, suas divergências. Porém, imperava-se uma atuação compartilhada,

respeitosa e solidária no ambiente institucional envolvendo os movimentos sociais e representantes da gestão pública.

Entre convergências e conflitos, marco importante para as políticas para as mulheres nesse período foi a participação delas na Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica. A Política de agroecologia significou o compromisso do governo com a produção, manipulação e processamento de produtos orgânicos e de base agroecológica. O lançamento do Plano de Agroecologia (Planapo), ocorrido em 2013, foi especialmente importante na II Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário. A Planapo, não só reconheceu e valorizou o protagonismo das mulheres na produção orgânica e de base agroecológica como, também, teve como referência a resposta à pauta apresentada pelo Marcha das Margaridas em 2011 (HORA; MOLINA, 2014).

As feministas presentes nas redes de agroecologia apresentaram-se num importante campo de disputa em favor das mulheres, exigindo o reconhecimento de suas atividades não só pelo governo, mas, também, por suas organizações pares. Nas chamadas públicas de Ater Agroecológica chegou-se a exigir que: 50% do público beneficiário e 30% dos técnicos fossem mulheres; e que 30% dos recursos, no mínimo, fossem aplicados em projetos específicos com as mulheres. As atividades de Ater deveriam atender as demandas produtivas dos grupos de mulheres e ofertar recreação infantil. (HORA; MOLINA, 2015).

A II CNDRSS também representou um marco político para as mulheres. Foi a primeira conferência a adotar paridade de gênero na sua organização tanto para a esfera governamental quanto das organizações da sociedade civil. Garantiu-se a realização de plenárias específicas de mulheres no início dos trabalhos das conferências. Essa ação possibilitou a inserção de diferentes propostas em todos os eixos temáticos da conferência, garantindo visibilidade e proposições de inclusão das mulheres. O maior destaque foi dado ao lema “50% de mulheres beneficiárias da Ater”^{xxvi}.

Gradativamente, a agenda de demandas das organizações de mulheres e suas pautas foram mudando, exigindo não só ações específicas, mas sua inclusão nas políticas macro, bem como alterações nos procedimentos de operacionalização desta. A pauta da cidadania e de reconhecimento do seu trabalho migra para uma pauta econômica, sem perder de vista a necessidade de ações de enfrentamento da divisão sexual do trabalho. A busca pela igualdade de atendimento na Ater foi acompanhada, por exemplo, da destinação específica de ações para mulheres, com valor mínimo de recurso a ser investido, bem como da oferta de estratégia de socialização de cuidados com as crianças menores. Este último ficou representado na oferta de serviços de monitoramento infantil pelas Chamadas de Ater.

Técnicas e metodologias que buscaram revelar o trabalho não remunerado das mulheres no diagnóstico da unidade de produção foram estimuladas nas Chamadas Públicas de Mulheres e Agroecologia, da DPMR. A Chamadas de Ater específica para Mulheres Rurais constituíam-se numa importante esfera de apresentação e adaptação de metodologias participativas focadas em processos de promoção da autonomia e emancipação das mulheres. Tais metodologias

também foram estimuladas nas Chamadas Públicas de Agroecologia nas etapas de levantamento da realidade.

Neste tema, torna-se relevante mencionar a importância da atuação das organizações sociais e o trabalho de assessoria técnicas comprometida com as práticas emancipatórias. Dentre diferentes propostas metodológicas, uma das mais emblemáticas é a proposição da Caderneta Agroecológica. A ideia da Caderneta Agroecológica, debatida com ênfase nos ambientes de atuação do Grupo de Mulheres da Articulação Nacional de Agroecologia, tem-se apresentado como um instrumento para identificação da renda monetária e não monetária protagonizada pelas mulheres (LOPES NETO; LOPES; FEITAL, 2015). Essa anotação permite registrar os trabalhos realizados pelas mulheres, nem sempre valorizados.

A superação das desigualdades passava, também, pelo enfrentamento à diferentes formas de violência. Esta agenda esteve ancorada nos programas gestados pela SPM que, em 2012, iniciou ações mais diretas para as mulheres rurais. Até então, a ação estava centrada na DPMR. As ações de enfrentamento à violência contra a mulher no campo e na floresta destinaram 54 unidades móveis nos Territórios da Cidadania, por meio da Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República em parceria com os Organismos Estaduais de Políticas para Mulheres (OEPM). A ação nos estados seria facilitada por meio de convênios envolvendo os OEPMs e a DPMR. O próprio PNDTR, por meio dos mutirões da cidadania, era ofertado como uma possibilidade de divulgação da ação de combate de violência.

Há que se considerar também que os Comitês/Fóruns de Mulheres do Campo, das Florestas e das Águas que se formavam para participar das estratégias de combate à violência eram compostos pelas mesmas organizações e, por vezes, mesmas representações de mulheres que compunham o Comitê Estadual de Gestão do PNDTR. Portanto, otimizar, articular e integrar as ações em nível governamental e local era fundamental para maior efetividade da ação.

As políticas de promoção da autonomia e inclusão produtiva realizadas pelo extinto MDA/DPMR foram reconhecidas e valorizadas pela SPM que, em 2012, lançou o livro *Mulheres rurais que produzem o Brasil sustentável* cujo objetivo era tirar da invisibilidade as boas práticas conduzidas por mulheres do campo e da floresta^{xxvii}.

Nas ações de combate à pobreza no Programa Brasil Sem Miséria, as mulheres tornaram-se titulares de diferentes benefícios, tais como: Bolsa Família; Minha Casa Minha Vida; Bolsa Verde; Fomento Produtivo; Água para Produção. No Pronatec, programa de formação profissional, seis em cada dez alunos eram do sexo feminino e, de quase um milhão de matrículas, mais de 650 mil foram feitas por mulheres. Também foi alargada uma estratégia de educação na primeira infância, por meio do Brasil Carinhoso. (HORA, 2015).

À medida que se avançava no desenho de políticas públicas de caráter inclusivo, também se revelavam as amarras legais e burocráticas que dificultavam sua operacionalização. As mudanças do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Mirosc), a complexidade dos diferentes editais de chamamento de projetos e editais para indicação de representações e participação social, entre outros, representavam o cenário de institucionalização e limites que enfrentavam

a ampliação do acesso e o cumprimento de metas de universalização para inclusão social, combate à pobreza e redistribuição de renda. As políticas e programas, em muitos campos de atuação, estabeleciam processos de formação, organização social e promoviam geração de renda.

Para sua execução, muitas das ações eram efetivadas por meio de parcerias com as próprias organizações sociais ou movimentos sociais. Não obstante, os marcos regulatórios de contratação e prestação de contas nem sempre se faziam adequados para a realidade, tão distinta do meio rural, seja pela precariedade de infraestrutura de deslocamentos; distâncias entre os domicílios e unidades de produção; baixa densidade demográfica; baixa cobertura de redes telefônicas e internet; seja pelos próprios mecanismos de contratação que não se faziam acessíveis a estas organizações, comparando-as a instituições públicas e grandes empresas privadas.

A necessidade de aumentar o alcance das políticas públicas levou à ampliação das parcerias com outras instituições estatais por meio de editais científicos, fortalecendo os projetos com os centros tecnológicos, unidades de ensino e universidades; aproximação com governos estaduais e articulação para viabilização da Agência de Ater. Embora esta última fosse vista com muitas reservas por diferentes segmentos tanto da sociedade civil quanto do próprio governo. Essas aproximações não estavam livres de críticas pelas organizações e movimentos sociais; pois se questionava o distanciamento de parte dessas instituições da realidade das comunidades e territórios rurais.

De uma forma geral, a análise das políticas públicas para mulheres rurais indica que as estratégias empregadas buscaram aliar o reconhecimento do papel das mulheres na produção pelo Estado, operadas, em especial, pelo extinto MDA e as políticas de redistribuição de renda, operadas no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social. A execução destas políticas e programas buscaram: integração e articulação de políticas públicas nos territórios por meio de parcerias com instituições de ensino superior e organizações da sociedade civil; transversalidade na execução de políticas com destaque para Ater, Crédito e Agroecologia; e qualificação das políticas específicas. De alguma forma, também se visou reconhecer as identidades culturais e suas especificidades, incorporando, por exemplo, as questões inerentes aos povos e comunidades tradicionais para além do público geralmente atendido na agricultura familiar (agricultoras e assentadas) (HORA; LEITE, 2015).

Fraser (2002) trata desta perspectiva ao afirmar a necessidade de uma condição bidimensional para a política feminista, articulando redistribuição e reconhecimento. Essas duas dimensões não podem ser tratadas isoladamente, uma vez que se pode incorrer na priorização de uma em detrimento da outra. Por outro lado, Fraser (2010), também afirma a importância de enfrentar dois problemas gerados pela perspectiva do reconhecimento, sendo o do deslocamento e da reificação. O primeiro está diretamente relacionado a não perceber a importância das políticas econômicas de distribuição e, o segundo, num contexto de aumento de interação e comunicação transcultural, se refere a ações de separatismos extremos.

Nas ações da DPMR/MDA as estratégias para evitar o isolamento das mulheres e seus segmentos constituía-se na participação delas nos comitês de gestão das políticas; proporcionando o acesso às informações e transparência sobre as decisões. Assim, a DPMR/MDA também se mantinha em sintonia com as demandas das organizações gerais e específicas de mulheres e estas, por sua vez, também mantinham um diálogo franco sobre suas demandas específicas e as críticas gerais que faziam ao governo. Eram frentes de lutas complementares, embora em condições distintas.

Dois outros elementos se fizeram presentes nessa estratégia. O primeiro a ser destacado é a necessidade de produção de dados, informações e registro sobre as mulheres rurais e o impacto das políticas públicas sobre elas. Assim, a atuação com políticas públicas num contexto de poucas informações sobre o público beneficiário e a necessidade de afirmar o papel do Estado como motor de processos de política de igualdade resultou na identificação das mulheres e suas organizações; registro de suas experiências; financiamento de pesquisas; produção de dados estatísticos (IBGE, 2014; BUTTO; DANTAS; HORA, 2012b). A coletânea *Estudos Margaridas Alves*, que contou com quatro edições; as publicações e avaliações de políticas públicas para mulheres rurais no âmbito da DPMR; e a parceria entre o IBGE-SPM-DPMR, produzindo a publicação *Estatísticas de gênero: uma análise dos resultados do censo demográfico 2010^{xxviii}*, em 2014, representam esforços de dar visibilidade às mulheres como sujeitos de direitos e divulgar o impacto das políticas específicas.

Um segundo aspecto refere-se às articulações em fóruns internacionais e a construção de uma agenda internacional de promoção de políticas para mulheres rurais que abrange, por exemplo, a experiência da Reunião Especializada da Agricultura Familiar (Reaf) no Mercosul (BUTTO; HORA, 2010), mas também, alcança ações no âmbito da Comunidade Latino-Americana e Caribenha (Celac). Parcerias bilaterais, com Organismos das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO) e outros também se fazem presentes nesse período. No âmbito da integração regional latino-americana a execução de um Programa de Gênero na Reaf financiado pela Agência Espanhola (Aecid), resultou na produção de informações sobre mulheres rurais no Mercosul, ao mesmo tempo em que possibilitou identificar políticas de cooperação e formação sobre gênero (MERCOSUR-AECID, 2010; 2011; HORA; BALDASSARI; QUIROGA, 2014). Em parceria com a Celac e outros organismos realizou-se a I Conferência sobre Mulheres Rurais da América Latina e Caribe no Ano Internacional da Agricultura Familiar, em 2014, na mesma ocasião em que se comemorava o Ano Internacional da Agricultura Familiar. Diferentes desdobramentos são vistos a partir desta agenda, seja a elaboração do *Altas de las mujeres rurales* (NOBRE; HORA, 2017), seja a inclusão de ações por igualdade de gênero no Plano de Segurança Alimentar da Celac; seja a instituição de ações de gênero que foram se fortalecendo na FAO RCL^{xxix}.

A agenda internacional articulada pelo governo e com presença das organizações sociais contribuiu para o fortalecimento das políticas de igualdade nos países. A aprovação da Resolução Mercosul CMC n°06/2008 sobre Diretrizes para a Igualdade de Gênero em Políticas Públicas para a Agricultura Familiar e as Diretrizes da Política de Igualdade de Gênero do Mercosul, em 2014,

exemplificam a importância do Estado na promoção de políticas de inclusão e igualdade.

Destaca-se que, no âmbito internacional, era possível identificar ora a noção de autonomia (ainda que em menor uso), ora a noção de empoderamento (mais divulgada) como estratégias de ações específicas e ações conjuntas. Para a DPMR/MDA, o conceito central articulado na política de igualdade entre homens e mulheres foi a noção de promoção da autonomia. A autonomia pode ser compreendida como uma condição de poder decidir sobre sua própria situação num contexto de transformação social e econômica, ou a autonomia como exercício pleno de suas capacidades (DANTAS, 2013), diferentemente da perspectiva de empoderamento que denota uma alusão de que os indivíduos precisam mudar a si mesmos para alterar as condições à sua volta, representando, em certo sentido, uma ruptura com perspectivas em que prevaleciam as transformações estruturais (SORJ; GOMES, 2011). Essa terminologia pós-Golpe 2016 retoma com veemência as páginas institucionais da atual Secretaria Especial da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário, a exemplo da parceria Sead-FAO sobre o concurso Histórias de #MulheresRurais na América Latina e Caribe.^{xxx}

Os enfrentamentos das diferentes concepções do Estado e o papel da política pública como promotora de autonomia indicavam que se deveriam criar mecanismos de enfrentamento das desigualdades de gênero presentes tanto na esfera pública quanto privada, a fim de oportunizar a participação das mulheres. Buscava-se, assim, incidir tanto no quantitativo de atendimentos quanto no conteúdo da ação. A noção de autonomia e sua perspectiva de debate a partir de uma agenda de participação e desenvolvimento apresentava-se mais promissora.

Apesar disso, muitos desafios se apresentavam para a efetividade das políticas de promoção da autonomia, num contexto mais amplo. Estas abrangiam desde as amarras jurídicas na forma de contratação ou oferta dos serviços, a exemplo da Ater; naquelas advindas da efetivação do Marco Regulatório de Contratação das Organizações da Sociedade Civil; mas também, no enfrentamento às noções dos estereótipos de gênero que interferiam na definição e desenho da política, até mesmo na criação (ou não) de ambientes oportunos para a participação das mulheres.

Os editais de chamamento e outros tantos que viriam facilitar a contratação dos serviços pelo Estado também se apresentava como dificultadores para as organizações sociais e também para a inclusão das mulheres. Inúmeros questionamentos eram respondidos visando apresentar a legalidade do emprego da obrigatoriedade de atendimento de cotas para mulheres e da oferta de ações de monitoramento infantil. Apesar dos retornos e justificativas, as mesmas questões se repetiam de tempos em tempos e para as diferentes políticas, demandando tempo e coordenação de resposta^{xxxi}.

Criar condições para a participação das organizações das mulheres nos espaços de gestão de políticas públicas nem sempre era fácil. Elas deveriam compor inúmeras comissões, se reunir e articular antes de todas as comissões e, depois, participar dos fechamentos de documentos e definições estratégicas. Essa agenda de trabalho, por vezes, significava dias fora de casa ou da comunidade, o que demandava não só a disponibilidade de tempo, mas a capacidade de negociar e

articular a realização dos trabalhos domésticos e de cuidados que ficavam nos seus lares. Além disto, apresentar-se nesses espaços, tomar para si o uso da palavra, fazer-se ouvir e afirmar-se como liderança, por vezes, levava anos. Desafios que nem sempre, as representações masculinas enfrentavam.

As contradições do governo com sua dupla agenda de desenvolvimento rural atestado por dois ministérios (o do Desenvolvimento Rural e o da Agricultura) e o próprio limite em revisar as barreiras do marco legal destinado à qualificação da produção, tais como as melhorias nos sistemas sanitários, fomento à agroecologia, restrição ao uso de agrotóxicos, ou ainda, numa agenda de reforma agrária mais intensa, também limitava a agenda de promoção da igualdade de gênero. A agenda feminista no meio rural, por vezes, via-se secundarizada em relação à necessidade de articulação entre as organizações sociais, para uma agenda de maior unidade. A compreensão limitada dos processos de igualdade e promoção da autonomia que opunham a pauta econômica e agrária à pauta de direitos também era um foco de luta das próprias mulheres e suas organizações.

No âmbito da Secretaria de Políticas para Mulheres, as principais ações se circunscreveram no campo da cidadania e de enfrentamento da violência, face às poucas fontes orçamentárias para a efetivação de uma agenda mais ampla de promoção econômica. Além disso, a SPM tinha que se manter atuante e concentrada no sentido de garantir a transversalidade de gênero em outros órgãos do governo. Mesmo após 2012, quando as ações da SPM visavam maior incidência nas políticas para mulheres rurais; agendas estratégicas, tais como a promoção da educação infantil, que dependiam de esforços conjuntos e articulados, nem sempre se faziam efetivos, demandando maior atenção e articulação da própria DPMR. Para atuar em diferentes espaços e sobre diferentes temas, a parceria e cumplicidade com as organizações de mulheres, de movimentos sociais e instituições que se faziam presentes nos demais órgãos do governo era fundamental.

Até mesmo a DPMR enfrentava dificuldades na ação governamental. Embora com equipe, a inclusão de uma perspectiva de igualdade de gênero e promoção da autonomia nas políticas para mulheres rurais demandavam uma capacidade de especialização em inúmeros temas da agricultura familiar e reforma agrária. Fazia-se necessário compreender a operacionalização de diferentes políticas e programas que abrangiam normas; operações de crédito; mecanismos de compras institucionais; arranjos produtivos; inserção em sistemas e softwares de monitoramento; especificidades dos biomas; mecanismos de transferência de renda; produção de dados estatísticos; procedimentos de processamento e transmissão de dados via satélite; negociações locais – nacionais – internacionais; indicadores e índices; etc. Muitas vezes, significava não apenas conhecer, mas compreender, interferir, ajustar e promover processos de educação e trocas de saberes para que as demais mulheres das organizações sociais e instituições governamentais (dos diferentes entes federados) também se sentissem preparadas para o debate.

A gestão do PNDTR era bem emblemática em relação aos múltiplos conhecimentos necessários. A operacionalização do programa demandava melhoria e eficiência de gestão e um dos limitadores era a ausência de equipamento de transmissão de dados (antena ou processador de sinal de

internet). A solução dos entraves dependia em muito da capacidade de gestão da própria diretoria, bem como de seu orçamento. Outro exemplo foi o desafio de implantação de unidades fluviais para atendimento de regiões no Norte; que demandou toda uma expertise que abrangeu conhecimentos técnicos específicos; dos quais a diretoria teve que encontrar alternativas.

Assim, dentre todos os elementos, a perspectiva da promoção da autonomia para as mulheres rurais encontrava distintas barreiras em agendas propositivas tanto de inclusão, quanto de desenvolvimento econômico, quando buscava-se incidir, com maior ênfase, nos processos de socialização dos cuidados e do trabalho doméstico. Os programas governamentais no âmbito da educação, infraestrutura, água e habitação, por exemplo, ainda não apresentavam inovações em relação a isso; limitando-se à inclusão das mulheres como público beneficiário principal, sem incidir no conteúdo do desenho da política pública. As próprias estatísticas, quando muito, avançavam na produção dos dados desagregados por sexo. A exceção sobre o tema, foram os estudos e pesquisas sobre uso do tempo, protagonizado pelo IBGE, SPM e Ipea.

EM BUSCA DO CAMINHO DA RESISTÊNCIA: EU SOU PORQUE SOMOS.

A extinção do Ministério do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria de Políticas para Mulheres e da própria Diretoria de Política para Mulheres Rurais, deixou órfã de espaço de debate e negociações as diferentes organizações do campo e acabou com a interlocução regular e intensa do governo federal com os movimentos e organizações de mulheres rurais.

A antiga SPM, já deslocada para o Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, em 2015, torna-se um apêndice do Ministério dos Direitos Humanos até a promulgação da Lei nº13.502 de 01 de novembro de 2017, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. Por esta lei, a Secretaria de Governo da Presidência da República passa a ter, dentre suas atribuições definida no artigo 5º, a de “formular, coordenar definir as diretrizes e articular políticas públicas para as mulheres, incluídas atividades antidiscriminatórias e voltadas à promoção da igualdade de direitos entre homens e mulheres”^{xxxii}.

Com um rearranjo administrativo inicial confuso, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome tornou-se Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, incorporando as funções do antigo MDA. Doravante, após diferentes pressões e conflitos internos sobre a agenda do ministério, criou-se a Secretaria Especial de Agricultura e Desenvolvimento Agrário (Sead).

No desenho da Sead, a antiga DPMR deixou de existir, tornando-se uma Coordenação-geral de Políticas para Mulheres Rurais, Juventude, Povos e Comunidades Tradicionais dentro da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

Uma das qualidades que garantia interlocução da DPMR no antigo MDA era estar situada na Secretaria Executiva. Institucionalmente, este *locus* de existência permitia-lhe participar ativamente de diferentes espaços de gestão da política pública dentro do MDA, em seus órgãos subordinados e nas articulações intragovernamentais. No novo desenho da Sead, além de deixar de existir, passa a existir de forma limitada e com uma configuração que não dá conta da especificidade dos três públicos que pretende

atender, demonstrando um retrocesso de ação da política e da gestão sobre o que se realizava até então.

No site da Sead, as poucas informações sobre políticas para mulheres estão presentes numa mensagem divulgando a campanha #Mulheres Rurais, mulheres com direitos, realizada em parceria com a FAO e outras instituições, que “identificará desafios e divulgará experiências e conhecimentos sobre o empoderamento e a plena autonomia das mulheres rurais, indígenas e afrodescendentes da América Latina e no Caribe^{xxxiii}”. Enquanto se fala de empoderamento e autonomia, no próprio site da Sead está disponível o *Manual Operacional de Seleção de Projetos de Apoio a Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais*^{xxxiv} a ser executado por meio de municípios, mas sem mencionar a relação dessa ação com a perspectiva da autonomia e empoderamento enunciado na campanha.

Há uma desconexão entre o que era a política para mulheres rurais no período Lula-Dilma e o que se encontra nos registros dos sites da Sead, Secretaria de Governo e da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater).

A página institucional da Anater não indica a participação de mulheres em cargos de gestão com posição de decisão no órgão. Também não há, na estrutura do órgão, uma coordenação ou assessoria específica para gênero. As ações do órgão ainda não estão bem delineadas e apresentadas no site. Em maio de 2018, estava público o Edital de Chamada Pública ANATER Nº 003/2018. Ao verificá-lo é possível identificar item que menciona o atendimento de 50% de mulheres (item 10.8) e ações específicas para mulheres, representadas em duas oficinas e oferta de monitora infantil. Porém, não indica quais são os indicadores de gênero que serão monitorados, não apresenta percentual mínimo de contratação de mulheres no corpo técnico nem indica o percentual de recursos que serão destinados a atividades com mulheres.

O Golpe de 2016 representou o fim de um ciclo e um formato de elaboração de política pública. A participação em conferências, reuniões, comissões, grupos de trabalho já não fazia sentido em existir e foi sendo findada pragmaticamente pelo novo governo. Com dois anos de existência do golpe, os dados de execução de política pública não estão disponíveis e as poucas informações divulgadas apresentam uma paralisação nas ações específicas para as mulheres.

Em termos orçamentários gerais, verifica-se o declínio dos investimentos nas áreas sociais como um todo e na agricultura familiar em particular, com maior incidência em alguns campos, como educação, seguro agrícola, assistência técnica, reforma agrária (MATOS, 2017). Os dados do Orçamento Geral da União, aprovados em 13 de dezembro de 2017, revelam um cenário de comprometimento da execução financeira tanto no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) quanto da Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário (Sead). O programa de Obtenção de Terras do Incra, por exemplo, com orçamento de cerca de 800 milhões em 2015, tem pouco mais de 10% deste valor aprovado para 2018. O programa de Ater do Incra, em 2018, representa cerca de 5% do valor de 2015. O aporte de recursos para o Crédito Instalação é de 28% em relação a 2015.

O Programa de Ater para a agricultura familiar, no qual organizações de mulheres conquistaram a meta de paridade no atendimento, tem como orçamento aprovado valor correspondente a 30% do valor de 2015. O Programa de

Organização Produtiva de Mulheres, com dotação orçamentária específica para apoiar ações de inclusão produtiva, conta com pouco mais de 3,5 milhões para 2018, valor que representa aproximadamente 18% do orçamento aprovado em 2015^{xxxv} e, cujo chamamento público, foi todo alocado em ações de infraestrutura em parceria com os municípios.

A redução dos investimentos apresenta uma série de limitação na execução das políticas. Uma passagem rápida no Painel de Políticas da Sead – plataforma online que permite a divulgação dos dados de execução e acompanhamento da política mostra a redução das metas de atendimentos. O Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural (PNDTR), por exemplo, apresenta ações em declínio, com ausência ou paralisação dos trabalhos em 2017^{xxxvi}.

As informações do programa de Ater do MDA indicam a redução das ações e não informam o quantitativo de mulheres atendidas, dificultando o monitoramento da inserção delas nas políticas públicas^{xxxvii}. Os dados disponibilizados nesse painel (nead.mda.gov.br/politica/localidade) não permitem analisar a inserção efetiva das mulheres.

Nos dados da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP)^{xxxviii}, por exemplo, constam a emissão de 380 e 412 DAPs emitidas em 2017 e 2018, respectivamente, de um total de 3,4 milhões de DAPs. Essa informação não esclarece o universo e abrangência da mesma, bem como não permite identificar quais DAPs possuem titularidade conjunta, quais são titularidade feminina única e quais são titularidade masculina única^{xxxix}. A DAP, além do acesso ao Pronaf já garantia acesso e inclusão a diferentes outros programas pela agricultura familiar, a exemplo do Programa de Aquisição de Alimentos.

Na reforma agrária, não há informação oficial atualizada sobre as mulheres assentadas. Além da dificuldade de mensurar a execução de tais políticas, apesar do cenário positivo de criação de novos marcos regulatórios de inclusão das mulheres, a publicação do acórdão TCU nº 775 de 2016^{xl} denota um novo contexto de travamento da política da reforma agrária. O documento, apresentando indícios de irregularidades, representa uma pressão sobre os próprios servidores do órgão e sobre a própria exequibilidade da política. Mesmo a revogação da medida cautelar, em 2017, por meio do acórdão TCU nº 1976^{xli}, apresenta uma série de condicionantes para a continuidade da ação de reforma agrária, chamando atenção para a solicitação de informações sobre indicadores que possam classificar os assentamentos como autossustentáveis, bem como indicadores de eficiência, eficácia e efetividade da política pública de reforma agrária, dentre um conjunto de outras demandas.

As ações de reforma agrária com maior envergadura, no período recente, envolvem o debate sobre a titulação dos assentamentos, verificando-se a paralisação de ações de desapropriação e desenvolvimento dos mesmos. A proposta da Medida Provisória 759 de 2016, convertida na Lei nº 13.465 de 11 de julho de 2017, apresenta-se perniciosa para a reforma agrária (SAUER; LEITE, 2017) com grandes impactos sobre as mulheres. A dificuldade de permanência na terra, o baixo acesso aos ativos produtivos e a insegurança jurídica associada a convivências com situação de violência poderão ser fatores de abandono dos assentamentos. Ademais, a facilidade de se desvencilhar dos lotes por meio dos

mecanismos de mercantilização das terras proporcionados pela titulação poderá agravar as situações de instabilidade e vulnerabilidade das mulheres assentadas. Mesmo reconhecendo-se a titulação conjunta e obrigatória, a sua efetividade incidiu nos assentamentos criados posteriormente às normativas de 2003. Portanto, muitas das áreas passíveis de titulação podem não ter incluído as mulheres como beneficiárias.

O maior limite na análise do impacto das políticas públicas sobre as mulheres rurais é a ausência de dados desagregados por sexo. Mesmo com os avanços obtidos no período Lula-Dilma, muitos dados não estão disponíveis limitando uma verificação dos investimentos e acessos das mulheres a direitos básicos e econômicos. A não divulgação dos dados e informações contribui para invisibilizar o caráter econômico das atividades realizadas pelas mulheres como também limita suas possibilidades de melhor inserção e atuação profissional. Essa invisibilidade reforça no imaginário e nas representações sociais a figura masculina como provedora e a feminina como cuidadora, e organiza a agenda do Estado, orientando a ação dos gestores públicos (OROZCO, 2014). Isto também é visualizado no documento *Cartilha Planejamento Estratégico da Sead 2017-2019* (BRASIL/SEAD, s/d). O contexto do documento ainda reflete um antigo MDA, cujas políticas buscavam um diálogo intersetorial e com diferentes segmentos. Não obstante, há uma ausência de metas e estratégias de ação que coaduna com as poucas informações sobre a ação dessa secretaria especial, disponibilizada no seu portal on-line.

A ação conservadora do executivo apresenta-se em estreita ligação com o cenário masculino do legislativo. Os debates em curso no Congresso Nacional e o enfrentamento às possibilidades de ação de igualdade de gênero pelo Estado dificultam o debate sobre políticas públicas para mulheres na sociedade. O período de março de 2015 a março de 2018 apresentou uma nova frente de disputa nas narrativas de combate às “ideologias de gênero^{xliii}” A aprovação do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014) suscitou manobras congressuais em 2015 para supressão da terceira diretriz proposta para a Educação Brasileira, cujo artigo 2, inciso III, na redação original proposta pelo Ministério da Educação que segundo requerimento apresentado pelo Deputado Federal Izalci Lucas do PSDB/DF e outros^{xliiii}, “continha os *leitmotivs* clássicos da ideologia de gênero: ‘identidade de gênero’ e ‘orientação sexual’”.

O debate distorcido oferecido por parte do Congresso Nacional está longe de contribuir com ações de promoção da igualdade entre homens e mulher. Soma-se a isso o viés religioso ainda persistente em temas como o aborto, contribuindo para criminalizar as mulheres que já se encontram em situação de violência. Luna (2017), em análise sobre a diversidade sexual na Câmara dos Deputados, em 2015, discorre sobre os projetos de lei que tentam barrar as ideologias de gênero com reflexo sobre os direitos sexuais e reprodutivos, indicando uma clara conotação religiosa e conservadora nos discursos em curso. Mano e Macêdo (2018) explicitam as contradições e contextos no âmbito da aprovação da Lei nº12.845 de 01 de agosto de 2013, que dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual, indicando as dificuldades de debate sobre os direitos das mulheres num contexto de retomada de campanhas conservadoras contra esses direitos.

Soma-se a isso o cenário de contenção dos gastos públicos com a vigência da Emenda Constitucional 95. Uma institucionalidade sem representatividade popular, com corte nos investimentos das áreas sociais; redução e suspensão na execução das políticas públicas que visavam garantir direitos; oferta de editais para contratação de serviços na agricultura familiar que não apresentam as estratégias de efetividade dos direitos das mulheres; eliminação dos espaços de diálogo institucional... ou seja, o ambiente do Golpe de 2016 põe fim a uma interlocução que gerava políticas, programas e ações em favor da igualdade entre homens e mulheres no meio rural.

As organizações de mulheres caminham suas trilhas e suas marchas, angariando adeptos em prol da agroecologia e na colheita dos últimos frutos de projetos passados, executados com apoio do Estado. As academias e suas instituições de ensino tornam-se novos ancoradouros de projetos de resiliência sobre metodologias de trabalho de Ater e avaliação das políticas públicas. E, por se constituírem em espaços de resistência, também enfrentam os cortes orçamentários, suspensão de políticas de investimento tecnológico e pressão de parte do Judiciário buscando tolher a autonomia universitária. Espaços de diálogo sobre o agrário, sobre as mulheres rurais e sobre o feminismo vêm sendo disputado nas redes sociais e nas práticas cotidianas dos encontros de agroecologia.

As ações do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional, um dos últimos baluartes de representação e participação social apresenta na *Carta Final do Encontro 5ª Conferência Alimentar e Nutricional + 2^{xliv}* o cenário de cortes orçamentários, redução de políticas de inclusão e impacto sobre a qualidade de vida dos públicos vulneráveis, entre eles as mulheres. A carta reafirma a importância da democracia e do respeito à Constituição Federal e reivindica o retorno dos Ministérios de Desenvolvimento Agrário, Secretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria Nacional de Economia Solidária (Senaes), da Secretaria Especial de Política de Promoção de Igualdade Racial (Seppir) e do fortalecimento da Fundação Nacional do Índio (Funai) e da Fundação Palmares.

As portas dos gabinetes já não estão mais abertas para o diálogo institucional e participativo na Esplanada dos Ministérios. Os discursos e narrativas são disputados nas mídias, fragilizando o conceito de Estado e política pública. O golpe tem se alastrado rapidamente e limitado a possibilidade do exercício de reivindicação dos direitos sociais e das mulheres. Muitos dos seus desdobramentos têm resultado: a) na retirada de direitos da classe trabalhadora; b) no escancaramento de uma justiça partidarizada e ideologicamente associada à elite dominante; c) no estabelecimento de um Estado de exceção pela via da força dos aparelhos ideológicos; d) na crescente tensão social que se instalou no país e que tem assassinado diferentes militantes sociais, com exemplo recente de Marielle Franco; e) na perseguição às formas de reação e mobilização dos setores progressistas da sociedade, com especial destaque às tentativas de cercear a autonomia universitária, judicializando os cursos e disciplinas sobre o Golpe de 2016; f) no cerceamento de uma possível candidatura unificada do campo progressista e popular; g) na entrega das principais empresas públicas ao capital estrangeiro por meio de processos de privatização; dentro outros.

O #8M (8 de março) tem servido de mobilização e articulação entre o campo e a cidade. O discurso misógino; o assassinato de mulheres; as novas leis de criminalização do aborto e o cerceamento a fala e ao direito rondam os tempos de golpe. Existe uma morte emblemática das políticas destinadas às mulheres rurais, à agricultura familiar e à reforma agrária. A *Carta Final da plenária 5+2 do CONSEA*, em 8 de março, assina diferente: “*Ubuntu*: só estaremos bem se todas e todos estivermos bem!”. Buscar novos espaços de luta e de inserção social tem sido o desafio das organizações pós-Golpe 2016.

Alguns espaços de convergência e agendas comuns têm sido apontados como espaços de luta e resistência, no qual a presença das mulheres do campo, das florestas e das águas tem tido um papel diferenciado, a exemplo das lutas pelo direito à água, expressos no Fórum Alternativo das Águas; nos Comitês em Defesa da Democracia e a campanha #LulaLivre; nas preparatórias para a próxima Marcha das Margaridas e nas atividades que antecedem o próprio Encontro Nacional de Agroecologia.

Ubuntu não é um canto de consolo; *Ubuntu* é uma expressão de luta por direitos e afirmação das identidades, num mundo onde é necessário reconhecer as diferenças e redistribuir as riquezas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O golpe ainda segue sua marcha sobre os morros, sobre os pobres, sobre os negros, sobre as mulheres. A interpretação do lugar e do papel da mulher na sociedade contemporânea brasileira em tempos de golpe vem sendo disputado nas narrativas, nos discursos e nos paradigmas conservadores que retomam o viés neoliberal das políticas públicas.

Sem espaços de diálogo institucional, as políticas de inclusão social e de promoção da igualdade de gênero vêm perdendo espaço na Esplanada dos Ministérios e nos orçamentos públicos. Paralelamente, a própria revisão das normas legais tem subtraído as expressões de igualdade de gênero numa espécie de caça às bruxas contemporânea, reduzindo a perspectiva da autonomia para as mulheres.

Se num período recente, foi possível induzir um novo desenho de política pública, mesmo num contexto de contradições de uso do aparelho estatal, também foi possível afirmar a ideia de feminismo e participação como condição para acesso a direitos básicos, cidadania e autonomia. Num período de golpe, as mulheres são criminalizadas e seus ideais penalizados em novos velhos marcos legais que visam cerrar seus corpos e suas mentes.

A ideia de *Ubuntu* é uma ideia ética de resistência e estratégia para as mulheres do campo, das florestas e das águas, que se encontram em luta e vigília permanentes por seus direitos à igualdade. É uma ideia ética, pois propõe uma inclusão sem nenhuma a menos e sem causar danos morais a outros grupos sociais existentes e diversos. Propõe a humanidade como totalidade submetida à diversidade, como síntese de múltiplas determinações com direitos iguais de existência e de gozo social.

REFERÊNCIAS

- BENHABIB, Seyla; CORNELL, Drucilla (org). Feminismo como crítica da modernidade. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1987. OTA, 2014
- BRASIL. SEAD. Planejamento Estratégico - SEAD 2017-2019. Cartilha institucional. s/d.
- BARBOSA, Sebastião Cláudio. A formação integrada omnilateral: fundamentos e práticas no Instituto Federal de Goiás a partir do Proeja. (Tese de doutorado). PPGE/UFG, 2017.
- BUTTO, A., HORA, K. E. R. ATER para Mulheres: a experiência recente do governo federal. *In: Cadernos Feministas de Economia e Política*, Recife: CMN, 2008b, v.1, p. 130-145.
- BUTTO, A., HORA, K. E. R.; DANTAS, Isolda. Políticas públicas para mulheres rurais: uma história de 10 anos. *Revista da SPM*, 2012a.
- BUTTO, Andrea; DANTAS, Isolda. Autonomia e cidadania: Políticas de organização produtiva para as mulheres no meio rural. Brasília: MDA, 2011.
- BUTTO, Andrea; DANTAS, Isolda; HORA, Karla (orgs). As mulheres nas estatísticas agropecuárias: experiências em países do Sul. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2012b. 220p
- BUTTO, Andrea; HORA, Karla E. R. Integração regional e políticas para as mulheres rurais no Mercosul *In. SCOTT, P.; CORDEIRO, R.; MENEZES, M. (orgs). Gênero e geração em contextos rurais. Ilha de Santa Catarina/PE: Ed. Mulheres, 2010, p.121-156.*
- BUTTO, Andrea; HORA, Karla. Mulheres e Reforma Agrária no Brasil. *In MDA/NEAD. Mulheres na Reforma Agrária. Brasília: MDA, 2008. p.19-38.*
- CANESIN, Claudete C. A mulher e o casamento: da submissão à emancipação. *Revista Jurídica Cesumar – v.4, n. 1 – 2004; p.143-156. Disponível em: <http://periodicos.unicesumar.edu.br/index.php/revjuridica/article/viewFile/368/431> acesso em 02/05/2018.*
- COSTA, Juliano X. da S.; CAETANO, Renato F. A Concepção de Alteridade em Lévinas: Caminhos para uma Formação mais Humana no Mundo Contemporâneo. *In Revista Eletrônica Igarapé- Nº 03, Maio de 2014 – pg. 195-210. Disponível em: <http://www.periodicos.unir.br/index.php/igarape> . acesso em 20/03/2018.*
- DIAS, Maria Berenice. A mulher no Código Civil. [s.l] s/d. Disponível em: <http://www.mariaberenice.com.br/uploads/18 - a mulher no c%F3digo civil.pdf>
- FAORO, Raymundo. Os donos do Poder: formação do patronato político brasileiro. São Paulo: Globo, 2012.
- FARIA, Nalu. Mulheres Rurais na economia solidária. *In.: BUTTO, Andrea; DANTAS, Isolda. Autonomia e cidadania: Políticas de organização produtiva para as mulheres no meio rural. Brasília: MDA, 2011. p. 37-54.*
- FRASER, Nancy. Políticas feministas na era do reconhecimento: uma abordagem bidimensional da justiça de gênero. *In: BRUSCHINI, Carla; UNBEHAUM, Sandra. Gênero, democracia e sociedade brasileira. São Paulo: Editora 34, 2002.*
- FRASER, Nancy. Repensando o reconhecimento. *Revista Enfoques: revista semestral eletrônica dos alunos do Programa de Pós-graduação em Sociologia e Antropologia da UFRJ, Rio de Janeiro, v.9, n.1, p.114-128, agosto 2010. Em: <http://www.enfoques.ifcs.ufrj.br>.*

GUARESCHI, P. Sem dinheiro não há salvação: ancorando o bem e o mal entre os neopentecostais. In: GUARESCHI, P.; JOVCHELOVITCH, S. (Org.). Textos em representação social. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995. p. 191-225.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Helena. Novas Configurações da Divisão Sexual do Trabalho. Cadernos de Pesquisa, v. 37, n. 132, p. 595-609, set./dez. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/v37n132/a0537132.pdf/%20%20%20%20%20%20%20>. Acesso em 25/03/2018.

HORA, K. E. R. ATER para mulheres: práticas e desafios na oferta e contratação dos serviços, 2010. (mimeo).

HORA, K. E. R. Sistematização de Experiência de Assistência Técnica e Extensão Rural para Mulheres Rurais. Produto de Consultoria. FAO/MDA/PPIGRE, 2008. (mimeo).

HORA, K. E. R.; BALDASSARI, E.; QUIROGA, M. del C. (org.). Estudio comparativo regional de Asistencia técnica y extensión rural con perspectiva de género. Programa Regional de Género de la Reunión Especializada de la Agricultura Familiar del Mercosur -REAF. Brasília: MDA, 2014.

HORA, K. E. R.; MOLINA C. B. Mulheres rurais e as políticas públicas de apoio à produção agroecológica e de base sustentável In: Mujeres e Medio Ambiente: feminismo e ecologia. 1 ed. Madri - Espanha : Punto Rojo, 2014, v.1, p. 109-130.

HORA, K.E.R. O Papel da ATER no desenvolvimento dos assentamentos da Reforma Agrária com enfoque de gênero. Produto de Consultoria ao IICA, 2008c. (mimeo).

HORA, Karla E. R. Hora. Políticas para Mulheres Rurais. (síntese do relatório de transição. Mimeo. Brasília, março de 2015.

HORA, Karla E. R.; BALDASSARI, Emily; QUIROGA, Maria Del Carmem. Estudio Comparativo Regional de Asistencia Técnica y Extensión Rural com perspectiva de Género. Brasília: MDA, 2014.

HORA, Karla E. R.; LEITE, Renata. Políticas para Mulheres Rurais e a sua interface com a promoção do etnodesenvolvimento de Povos e Comunidades Tradicionais: uma reflexão a partir das Mulheres Quilombolas. In. CERQUEIRA, E. et al (orgs). Os Povos e Comunidades Tradicionais e o Ano Internacional da Agricultura Familiar. Brasília: MDA, 2015.

HORA, Karla y NOBRE, Miriam. Estudio Regional sobre Registros Nacionales da Agricultura Familiar sob a perspectiva de Género no marco da Reunião Especializada da Agricultura Familiar do Mercosul (REAF/MERCOSUL). Producto de consultoría FAO/REAF, 2016.

HORA, Karla; BUTTO, Andrea. Políticas Públicas para Mulheres Rurais no Contexto dos Territórios da Cidadania. In Butto et al. Mulheres Rurais e Autonomia: formação e articulação para efetivar políticas públicas nos territórios da cidadania. Brasília, MDA, 2014. p.14-45

IBGE. Censo Demográfico 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2010 [2017].

IBGE. Estatísticas de Gênero: Uma análise dos resultados do Censo Demográfico 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2014.

IBGE. Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida 2017. Rio de Janeiro: IBGE, 2017.

IPEA. Igualdade de gênero. Políticas sociais – acompanhamento e análise. Brasília, n. 21, p. 481-548, 2013.

JODELET, D. Representações sociais: um domínio em expansão. In: As Representações Sociais. Rio de Janeiro, RJ: EdUERJ, 2001. p. 17-44.

KÉRGOAT, D. *La division de travail entre les sexes*. In: KERGOAT, Jacques et al. **Le monde du travail**. Paris: La Découverte, 1998. p. 319-327.

LÉVINAS, Emmanuel. *Entre Nós*. Ensaios sobre alteridade. Petrópolis-RJ: Vozes, 2005.

LUNA, Naara. A criminalização da ‘ideologia de gênero’: uma análise do debate sobre diversidade sexual na Câmara dos Deputados em 2015. In *Cadernos Pagu*. Dossiê conservadorismo, direitos, moralidades e violência. v (50), 2017, 40p. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cpa/n50/1809-4449-cpa-18094449201700500018.pdf> . Acesso em 23/03/2018.

LOPES NETO, Antônio Augusto; LOPES, Isabel de L.; FEITAL, Auxiliadora. *Caderneta Agroecológica e Feminismo: o que os quintais produtivos da Zona da Mata têm a nos dizer*. IX Congresso Brasileiro de Agroecologia. Cadernos de Agroecologia – vol. 10, Nº 3 de 2015

MANO, Maíra K.; MACÊDO, Márcia S. Direitos reprodutivos, um dos campos de batalha do golpe. In RUBIM, Linda; ARGOLO, Fernanda (orgs.) *O Golpe na Perspectiva de Gênero*. Salvador: EdUFBA, 2018. p.86 – 103.

MASCARO, Alysso Leandro. *Estado e forma política*. São Paulo: Boitempo, 2013.

MATOS, Luciano M. Austeridade fiscal e desestruturação das políticas públicas voltadas à agricultura familiar brasileira. Análise nº 39/2017. São Paulo: Friedrich-Ebert-Stiftung, 2017.

MERCOSUR-AECID. *Igualdad de género em la agricultura familiar del Mercosur*. Montevideo: Aecid, 2010.

MERCOSUR-AECID. *Institucionalização da perspectiva de gênero nos processos de integração regional*. Montevideo: AECD, 2011.

MOSCOVICI, S. *A representação social da psicanálise*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

MOSCOVICI, S. *Representações sociais: investigações em psicologia social*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

MUYINGI, Mbangi Anicet. *African Ethics and the Moral Possibilities of Ubuntu towards Conflict Resolution in the Democratic Republic of Congo (DRC)*. *Mediterranean Journal of Social Sciences MCSEER Publishing, Rome-Italy*. Vol 4 No 3. September 2013. p.561-568

NOBRE, Miriam; HORA, Karla E. R. *Atlas de las mujeres rurales: al tempo de la vida e de los hechos*. Santiago – Chile: FAO, 2017. Disponível em: <http://www.fao.org/3/a-i7916s.pdf>. Acesso 10/02/2018.

OROZCO, Amaia Pérez. *Subversión feminista de la economía. Aportes para un debate sobre el conflicto capital-vida*. Madri: Traficantes de sueños, 2014.

OTA, Maria Eduarda. *Gênero na teoria crítica e nas políticas públicas: a dicotomia público/privado em perspectiva*. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Porto Alegre: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2014.

PIERSON, Christopher. *The Modern State*. Nova York: Routledge, 2004.

RIBEIRO, H. C.; ARAÚJO, C. P. O Estado e a sociedade: reflexões sobre gênero, status e poder. *Revista Vox*, nº 3, v. 1, Jan-jul 2016. p. 38-45.

RUBIM, Linda; ARGOLO, Fernanda (orgs.) *O Golpe na Perspectiva de Gênero*. Salvador: EdUFBA, 2018.

SILIPRANDI, Emma e CINTRÃO, Rosângela. As mulheres agricultoras e sua participação no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). In Butto, Andrea e Dantas, Isolda (org).

Autonomia e cidadania: Políticas de organização produtiva para as mulheres no meio rural. Brasília: MDA, 2011.

SAUER, Sérgio; LEITE, Acácio Z. Medida provisória 759: descaminhos da reforma agrária e legalização da grilagem de terras no Brasil. In Revista Retratos dos Assentamentos, v.20, n.1, 2017. p.14-40

SORJ, Bila. O feminismo e os dilemas da sociedade brasileira. In: BRUSCHINI, Carla; UNBEHAUM, Sandra. Gênero, democracia e sociedade brasileira. São Paulo: Editora 34, 2002.

SORJ, Bila; GOMES, Carla. O gênero da 'nova cidadania': o programa Mulheres da Paz. Revista Sociologia & Antropologia, 2011, v.01.02, p. 147-164.

WASELFISZ, J. J. Mapa da violência homicídio de mulheres no Brasil. Brasília: ONU Mulheres, 2015. Disponível em: Disponível em www.mapadaviolencia.org.br

WEFFORT, Francisco C. Os clássicos da Política. São Paulo: Ed. Ática. 2003

NORMATIVAS NA REFORMA AGRÁRIA

Portaria/Incra/nº 981/2003, de 02/10/2003, altera a Norma de Execução/SDA/nº 29, de 11/09/2002, no que tange à obrigatoriedade da outorga do Título de Domínio ou do Contrato de Concessão de Uso para homens e mulheres (disponível D.O.U. de 03/10/2003, seção 1, p. 94)

Norma de Execução/Incra/nº 45, de 25/08/2005, dispõe sobre procedimentos de seleção de candidatos ao PNRA e estabelece a igualdade de direitos e obrigações entre homens e mulheres (disponível em http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/institucional/legislacao--/atos-internos/normas/ne_45_250805.pdf)

Portaria/Incra/nº 215, de 06/06/2006, dispõe sobre a criação e execução de Projetos de Assentamento Florestais e garante o direito de participação das mulheres como beneficiárias (disponível http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/institucional/legislacao--/portarias/portarias-de-2006/portarian215_070606_metodcriapaf.pdf)

Instrução Normativa/Incra/nº 38, de 13/03/2007, aprovada pela Portaria/INCRA/nº 31, da mesma data, que dispõe sobre normas do INCRA para efetivar o direito das trabalhadoras rurais ao Programa Nacional de Reforma Agrária (disponível em http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/institucional/legislacao--/portarias/portarias-de-2007/portaria_incra_31_130307.pdf)

Norma Conjunta de Execução MDA/Incra/nº 01, de 22/02/2007, dispõe sobre os procedimentos referentes ao Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural (disponível D.O.U. 27/02/2007, seção 1, p. 211-212)

Norma de Execução/Incra/nº 71, de 12/05/2008, estabelece critérios e procedimentos referentes à ATEs, tendo como um dos princípios a promoção da igualdade de oportunidades entre trabalhadoras e trabalhadores rurais assentados(as) e o favorecimento do protagonismo da mulher na construção dos projetos. (disponível em http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/institucional/legislacao--/atos-internos/normas/ne_71_120508.pdf)

Norma de Execução/Incra/nº 79, de 26/12/2008, dispõe sobre a concessão e execução do Crédito Instalação, alterada pela NE/INCRA/nº 99, de 21/09/2011, no que tange aos grupos produtivos de mulheres e à modalidade Apoio Mulher (disponível em <http://www.incra.gov.br/tree/info/file/2653> e http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/institucional/legislacao--/atos-internos/normas/ne_99_dd.pdf)

Instrução Normativa/Incra/nº 51, de 25/05/2009, altera a IN/INCRA/nº 38, de 13/03/2007, para registrar todos os integrantes da unidade familiar no acesso de políticas públicas (disponível em http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/institucional/legislacao--/atos-internos/instrucoes/in51_250509.pdf)

Portaria/Incra/nº 581, de 20/09/2010, dispõe sobre as diretrizes de operacionalização do PRONATER no âmbito das Superintendências Regionais do INCRA, e destaca as especificidades de gênero nos Serviços Passíveis de Contratação para ATES (Anexo I) (disponível em http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/institucional/legislacao--/portarias/portarias-de-2010/port_581_p.pdf)

Norma de Execução/Incra/nº 109, de 12/12/2013, estabelece critérios e procedimentos para implantação do TERRA SOL e confere atendimento prioritário aos projetos apresentados por grupos de mulheres (disponível em http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/institucional/legislacao--/atos-internos/normas/norma_execucao_dd_109.pdf)

Decreto 8.738, de 03/05/2016, que regulamenta a Lei 8.629, de 1993, no que tange aos critérios de seleção de famílias beneficiárias do PNRA e a preferência para a mulher permanecer no lote em caso de dissolução conjugal (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8738.htm)

BRASIL. Lei 13.465, de 11/07/2017, altera a Lei 8.629, de 1993, que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, no que tange à concessão de CRDU a homens e mulheres e à inclusão de "família chefiada por mulher" como critério de classificação para seleção das famílias beneficiárias do PNRA (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8629.htm)

DPMR/MDA. Cartilha "Políticas Públicas para Mulheres na Reforma Agrária", de 2010, está disponível em http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_arquivos_64/cartilha_IICA_pol%C3%ADticas_P%C3%ABlicas-8920942.pdf

Contato com o autor: Karla Emmanuela Ribeiro Hora <karlaemmanuela@gmail.com>

Recebido em: 16/02/2018

Aprovado em: 22/07/2018

ⁱ Este artigo foi escrito sob encomenda, buscando dar uma contribuição para entender o significado dos retrocessos em termos de direitos sociais básicos e econômicos para as mulheres rurais no período pós-Golpe de 2016. Agradeço aos meus amigos e amigas que puderam fazer a leitura crítica e me indicar caminhos para esta tarefa. Muitos ajustes foram possíveis fazer, com base neste alerta crítico e solidário; entretanto, outros tantos foram deixados de lado. Assumo aqui, então, o risco da exposição, incompletude dos dados e da condição de inacabamento da análise. Não os nominarei aqui, face à possibilidade de retaliações que este tempo de golpe nos reserva, mas deixo meu muito obrigada, na certeza de que haverá outros momentos em que poderemos nos revelar na nossa plenitude.

ⁱⁱ Sobre o uso desta expressão já há um conjunto de publicações, textos e artigos que temporalizam o período posterior à destituição da Presidenta Dilma Roussef do executivo brasileiro como *Golpe 2016*. Sobre isto, conferir: Mattos, Bessone e Mamigonian (2016); Rubim e Argolo (2018), dentre outros.

ⁱⁱⁱ A autora trabalhou na extinta DPRM, ainda quando se configurava como Programa de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia (PIIGRE), na condição de consultora de políticas públicas em diferentes momentos e contratos entre o período dezembro/2008 a junho/2010; tendo assumido o cargo de diretora nesta unidade gestora no período de outubro/2012 a março/2015.

^{iv} Referência à noção advindo de Rousseau sobre o Estado e o contrato social (WEFFORT, 2003).

^v Exclui-se deste contexto aqueles(as) que fizeram uma opção consciente e clara por um dos lados colocados.

^{vi} Sobre isso, conferir: <http://www.naovoupagaropato.com.br/deputados-que-votaram-a-favor-da-cpmf/> acesso em 02/05/2018.

^{vii} Nos primeiros seis meses de governo ilegítimo, seis ministros foram destituídos motivados por denúncias de corrupção passiva, desvios ou envolvimento em ilícitos. (Fonte: <https://exame.abril.com.br/brasil/a-linha-do-tempo-da-queda-dos-ministros-de-temer/>)

^{viii} O Ministério da Cultura, após pressão dos setores artísticos e do movimento #ocupaMinc retomou o status de ministério; embora enfrente um distanciamento e dificuldade de interlocução com classe. Sobre isso ver: <http://g1.globo.com/politica/noticia/2016/05/apos-polemica-com-artistas-temer-da-posse-novo-ministro-da-cultura.html> acesso em 02/05/2018.

^{ix} Conferir: <https://oglobo.globo.com/brasil/governo-avanca-em-seis-das-20-principais-propostas-do-ponte-para-futuro-21185589>

^x Conferir: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/12/15/promulgada-emenda-constitucional-do-teto-de-gastos>

^{xi} Conferir: <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2017/03/1864708-tenho-conviccao-do-que-a-mulher-faz-pela-casa-diz-temer-no-dia-da-mulher.shtml>

^{xii} Conferir: <https://www.opopular.com.br/editorias/magazine/bela-recatada-e-do-lar-entenda-a-frase-que-invadiu-a-internet-1.1072697>

^{xiii} Mackinnon, C. A. (1989) *Toward a Feminist Theory of the State*. Cambridge, MA: Harvard University Press

^{xiv} Conferir: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2015/03/31/agora-e-lei-mae-pode-registrar-filho-no-cartorio-sem-a-presenca-do-pai>

^{xv} Conferir: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2017-03/brasil-ocupa-115o-lugar-em-ranking-de-mulheres-na-politica>

^{xvi} Conferir: <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2017/01/03/brasil-ja-esta-pronto-para-igualar-aposentadoria-para-homens-e-mulheres.htm> acesso em 07/04/2018.

^{xvii} Sobre as desigualdades entre homens e mulheres no trabalho doméstico, o IBGE (2017) divulgou novos dados reafirmando que as mulheres dedicam-se mais tempo a esta atividade. Conferir: <https://www.nexojornal.com.br/grafico/2018/04/30/As-horas-de-trabalho-dom%C3%A9stico-de-homens-e-mulheres-do-Brasil> acesso em 02/05/2018.

^{xviii} Conferir: <http://ultimosegundo.ig.com.br/politica/2018-02-07/reforma-da-previdencia.html> acesso em 07/04/2018.

^{xix} Informações sobre a Marcha das Margaridas estão disponíveis em: http://transformatoriomargaridas.org.br/?page_id=139. Acesso em 07/04/2018.

^{xx} Esse termo será utilizado para designar as mulheres do campo, das florestas e das águas, suas organizações e representações no âmbito da definição da Lei da Agricultura Familiar.

^{xxi} A DPMR foi institucionalizada como tal pelo Decreto 7.244 de 04 de agosto 2010, que aprovou a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas do Ministério do Desenvolvimento Agrário. Até então, esta unidade de gestão passou por diferentes desenhos institucionais,

saindo de um Programa de Igualdade de Gênero, Raça e Etnia (PPIGRE) até uma Assessoria Especial (AEGRE).

xxii Os documentos do extinto DA e da DPMR incorporam a diversidade de identidades das mulheres do campo, das florestas e das águas pela denominação mulheres rurais. Vide documento do II PNDRSS.

xxiii Conferir: http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_arquivos_64/I_revista_PNDTR.pdf acesso em 2/05/2018.

xxiv As normas aqui mencionadas estão listadas ao final do artigo.

xxv A falta de dados e sua divulgação também dificulta a avaliação da política.

xxvi Conferir: http://www.mda.gov.br/pndrss/encarte_mulheres.pdf. Acesso 06/04/2018.

xxvii Fonte: <http://www.spm.gov.br/noticias/ministra-da-spm-lanca-livro-que-retrata-mulheres-rurais-como-produtoras> acesso em 02/05/2018.

xxviii Publicação disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=288941> acesso em 02/05/2018.

xxix Sobre isso, conferir: <http://www.fao.org/americas/eventos/ver/pt/c/263662/> acesso em 07/05/2018.

xxx Disponível em:

<http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/ceazinepdf/Mulheres%20rurais.%20Concurso.31.MAY.17%20final%20%281%29.pdf> acesso em 07/05/2018.

xxxi Exemplifica isto o Processo: TC 003.465/2016-0 no Tribunal de Contas da União.

xxxii Até o momento de fechamento deste artigo (7 de maio de 2018), não havia atualização na página da Secretaria de Governo com menção à Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres.

xxxiii Informação disponível em: <https://mulheresruraisbr.tumblr.com/> acesso em 07 de maio de 2018.

xxxiv Informação disponível em:

<http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/chamadas/Manual%20operacional%20de%20Sele%C3%A7%C3%A3o%20de%20Projetos%20de%20Apoio%20a%20organiza%C3%A7%C3%A3o%20econ%C3%B4mica%20e%20Promo%C3%A7%C3%A3o%20da%20Cidadania%20de%20Mulheres%20Rurais.pdf> acesso em 07 de maio de 2018.

xxxv Os dados orçamentários foram extraídos do texto base de aprovação do Orçamento de 2018. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo/noticias/LOA-2018-Texto-Final>

xxxvi Disponível em: <http://nead.mda.gov.br/politica/localidade/> acesso 12/04/2018.

xxxvii Disponível em: <http://nead.mda.gov.br/politica/localidade/> acesso 12/04/2018.

xxxviii A Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) foi instituída pela mesma Resolução do Banco Central nº 2.191 de 24 de agosto de 1995, que constituiu o crédito rural do Pronaf.

xxxix Em pesquisa e análise sobre o perfil das DAPs, em 2016, como subsídio para análise dos Registros Nacionais da Agricultura Familiar. Nobre e Hora (2016) identificaram que 58% das DAPs são de titularidade conjunta; 20% titularidade única feminina; 22 % titularidade única masculina. (NOBRE, M.; HORA, K.E.R. Registros Nacionais: análise do Brasil. Mimeo. Não publicado).

xl Disponível em:

<http://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A253D4239E0153F24D7BAC2406&inline=1> acesso em 7/05/2018

xli Disponível em:

<https://contas.tcu.gov.br/juris/SylHighLight?key=41434f5244414f2d434f4d504c45544f2d323635373939&sort=RELEVANCIA&ordem=DESC&bases=ACORDAO-COMPLETO:&highlight=&posicaoDocumento=0&numDocumento=1&totalDocumentos=1> acesso em 07/05/2018

xlii Expressão esta cunhada pelas orientações conservadoras alocadas no Congresso Nacional.

xliii Conferir: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2015. (Do Sr. Izalci e outros). Disponível em:

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1337320&filename=RIC+565/2015. Acesso em 14/02/2016.

xliv Disponível em: <http://www.consea.pr.gov.br/arquivos/File/cartafinalpapeltimbradoevento.pdf>. Acesso em 06/04/2018.